Jornal Oficial



Ano 6 - Sabado, 29 de janeiro de 2011 - Nº 294

Distribuição Gratuita

Atualmente, a **DENGUE** é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o **MUNDO**.



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER **Executivo**

Portaria nº 7851 de 04 de janeiro de 2011

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais -Ouadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, conforme especifica,

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC: e.

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 04 de janeiro de 2011, admitida a Sra. Simone Marques Gomes, portadora do R.G nº 32.890.553-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 1904210503-0, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) -Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2010, com posterior alteração, respeitando-se classificação em certame público -Concurso Público - Edital 001/2008, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 30 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 04 de janeiro de 2011

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7854 de 06 de janeiro de 2011

Convalida remoção de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicosda Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis

R e s o l v e:

Art. 1° - Fica a contar de 03 de janeiro de 2011. convalidada a remoção da servidora Sra. Maria Aparecida Mazzaron, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Promoção Social, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, onde exercerá as funções de seu emprego público de origem, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posterior alteração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 06 de janeiro de 2011.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo - Chefe Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7856 de 12 de janeiro de 2011

servidor por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 12 de janeiro de 2011. admitido o Sr. Luiz Carlos de Souza, portador do R.G nº 45.252.838-0 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 1282687126-0, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) -Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2010, com posterior alteração, respeitando-se classificação em certame público -Concurso Público - Edital 001/2008, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 31 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 12 de janeiro de 2011

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7859 de 14 janeiro de 2011

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituição de comissão, conforme específica e dá outras providências correlatas.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, Art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis: e.

Considerando - o disposto nas Comunicações Internas enviadas pela Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que apos tomar ciência de fatos que envolvem o empregado público matricula 969, requereu a Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares, providências cabíveis ao caso.

Considerando - que pela análise dos documentos e fatos apresentados, verificou-se que o funcionário indicado, possivelmente não está cumprindo corretamente suas atividades, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar, para apurar possível irregularidade cometida.

 $\label{eq:considerando-que \'e} \textbf{Considerando} - \textbf{que \'e} \ \text{dever exercer com zelo e dedica\'eão as atribuições do cargo, Art. 2°, I, ser leal às instituições a que servir, Art. 2°, II, observar as normas legais e regulamentares, Art. 2°, III, cumprir as$ ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, Art. 2°, IV, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, Art. 2°, IX, , ser assíduo e pontual ao serviço, Art. 2°, X, tratar com urbanidade as pessoas Art. 2°, XI; todos previstos no Decreto nº 2516/07, e Lei 141/2009.

Considerando - que é proibido, ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, Árt. 3° , I; opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, Art. 3° , IV; todos previstos no Decreto nº 2516/07 e Lei 141/2009.



Jonal Oficial do Município de

Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825 Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistênciais

EXPEDIENTE

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 2420,00 O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Servico Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1993

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1993 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVICO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (03 DE JANEIRO A 29 DE ABRIL/2011), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVICO

OUAISOUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVICO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL)

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da ISM/045

Considerando – que a possível inobservância de dever funcional previsto no decreto nº 2516/07 e Lei 141/09 ou norma interna, podem gerar punições como advertência, suspensão ou demissão.

Considerando - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Lei Complementar Municipal nº 141/2009 e Decreto nº. 2516/2007, com posterior alteração, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

Considerando - finalmente, a gravidade da aludida denuncia,

Resolve

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Graziella Boggian, Maria Vane Tonelotto Giardini, Carlos Eduardo Zaros, sob a Presidência do primeiro, todos sem prejuízos de suas funções, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Proc. Nº 127/11, como secretário para este processo administrativo fica designado Márcio José Batista, a fim de apurar os fatos denunciados.

Art. 2º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

<u>Art. 3º</u> - A "Comissão" se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em sessenta (60) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Luiz Fernando do Nascimento Diretor de Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 14 de janeiro de 2011.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7860 de 14 janeiro de 2011

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituição de comissão, conforme específica e dá outras providências correlatas.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, Art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto nas Comunicações Internas enviadas pela Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que apos tomar ciência de fatos que envolvem o empregado público matricula 2844, requereu a Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares, providências cabíveis ao caso.

Considerando - que pela análise dos documentos e fatos apresentados, verificou-se que o funcionário indicado, possivelmente não está cumprindo corretamente suas atividades, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar, para apurar possível irregularidade cometida.

Considerando – que é dever exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, Art. 2º, I, ser leal às instituições a que servir, Art. 2º, II, observar as normas legais e regulamentares, Art. 2º, III, cumprir as ordens superiores, execto quando manifestamente ilegais, Art. 2º, IV, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, Art. 2º, IX, , ser assíduo e pontual ao serviço, Art. 2º, X, tratar com urbanidade as pessoas Art. 2º, XI; todos previstos no Decreto nº 2516/07, e Lei 141/2009.

Considerando – que é proibido, cometer ato de improbidade administrativa, ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, Art. 3°, I; retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, Art. 3°, II; opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, Art. 3°, IV,; todos previstos no Decreto n° 2516/07 e Lei 141/2009.

Considerando – que a possível inobservância de dever funcional previsto no decreto nº 2516/07 e Lei 141/09 ou norma interna, podem gerar punições como advertência, suspensão ou demissão.

Considerando - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Lei

Complementar Municipal nº 141/2009 e Decreto nº. 2516/2007, com posterior alteração, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

Considerando - finalmente, a gravidade da aludida denuncia,

Resolve:

<u>Art. 1º</u> - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Marco Antonio Magalhães dos Santos, Graziella Boggian, Márcia Módolo Sanchez, sob a Presidência do primeiro, todos sem prejuízos de suas funções, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Proc. № 2708/10, como secretário para este processo administrativo fica designado Márcio José Batista, a fim de apurar os fatos denunciados.

<u>Art. 2º</u> - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A "Comissão" se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em sessenta (60) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Luiz Fernando do Nascimento Diretor de Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 14 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7860-A de 14 de janeiro de 2011

Convalida admissão de servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Convalida com efeito retroativo à 11 de janeiro de 2011, a admissão da Sra. Grazielle Dias Roberto Silva, portadora do R.G nº 40.338.106-X e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 19042120250, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 01 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2010, com posterior alteração, respeitando-se classificação em certame público - Concurso Público - Edital 001/2008, onde a

candidata obteve aprovação, classificando-se em 32 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no "caput" do presente artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,, aos 14 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 14 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7861 de 20 de janeiro de 2011

Dispõe sobre recondução de servidora ao emprego público de origem na Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de

Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC: e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora Sra. Cintia Fernandes Leal de Matos, portadora do R.G nº 7.040.161-4, reconduzida a contar de 25 de janeiro de 2011, ao emprego público de origem, ou seja, Pagem, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Municipal Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7132, de 20.01.2009 e 7577, de 07.01.2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7862 de 20 de janeiro de 2011

Convalida concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis LOMC: o

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Convalida com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2011, a concessão de Licença Maternidade a servidora Sra. Nadir de Castro Figueira, lotada no emprego público de Professora de Classe Especial – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, no período de 04.01 a 02.07.2011, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal **"Antonio**

Thirion", em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Portaria nº 7863 de 20 de janeiro de 2011

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 21 de janeiro de 2011, concedida Licença Maternidade, a servidora Sra. Alexandra dos Santos Domingues, lotada no emprego público de Técnica em Enfermagem – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, no período de 21.01 a 19.07.2011, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Municipio de Cordeirópolis.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Portaria nº 7864 de 20 de janeiro de 2011

Dispõe sobre "readaptação provisória" de servidora na Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de

Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Sônia Elisa Reducino, portadora do RG nº 19.445.964, lotada no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, para na forma de "readaptação provisória" desempenhar funções do emprego público de Inspetora de Alunos na Escola Estadual Cel José Levy, no período de 1º.02 a 31.12.2011, tudo de conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 03782, de 16 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único - O Processo Administrativo acima referendado, deverá ser arquivado no prontuário da servidora, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 20 de janeiro de 2011.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7865 de 20 de janeiro de 2011

Dispõe sobre suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 03858, de de 23.12.2010.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2011, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Sra. Eliane Aparecida Bacocina, portadora do R.G nº 26.874.858-5, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, no período de 02.02.2011 a 1º 02.2013 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Parágrafo Único - O Processo Administrativo nº 03858/10, de 23/12/2010, deverá ser arquivado no prontuário da servidora, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Prefetto Municipal de Cordeiropolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Portaria nº 7867 de 21 de janeiro de 2010

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Uarde Abrahãode Campos Toledo" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade. conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC: e.

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Srta. Sibele Aparecida Ribeiro, portadora do R.G nº 24.295.257, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Uarde Abrahão de Campos Toldeo" - Jardim José Corte, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço

Municipal **"Antonio Thirion"**, em 21 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7868 de 21 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Leonor Rodrigues Marcicano" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Roberta Adriana Macedo Bertanha, portadora do R.G nº 18.130.073, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer eresponder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Leonor Rodrigues Marcicano" - Conjunto Habitacional São José I, no período de 1º 02.2010 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de janeiro

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Portaria nº 7869 de 21 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Leonor Fortunato" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Simone Cristina Mascarim Chiaradia, portadora do R.G nº 20.805.004, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Leonor Fortunato" - Jardim Cordeiro, no período de 1°.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de janeiro de 2011.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Portaria nº 7870 de 21 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Martha Salibe Abrahão" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Analice Fleury Ferraz do Amaral Bueno, portadora do R.G nº 13.521.673, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoa Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Martha Salibe Abrahão" - Jardim Progresso, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de janeiro de 2011. José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Portaria nº 7871 de 21 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Maria Minatel Peruchi" - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC: e.

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011,

a Sra. Graciela Privati Selito, portadora do R.G nº 22.506.460, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil "Maria Minatel Peruchi" - Jardim Eldorado, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de janeiro de 2011.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7881 de 24 de janeiro de 2011

Constitui Comissão Municipal de Carnaval que terá atribuição precípua de organizar e coordenar os eventos atinentes aos festejos carnavalescos parao ano de 2011 no município de Cordeirópolis e dá outras providencias.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Municipal de Carnaval que terá a precípua finalidade de organizar, fiscalizar e realizar os festejos carnavalescos, para o ano de 2011, no município de Cordeirópolis, sendo composta pelos seguintes membros e respectivas funções:

a) Presidente - Ronald Bianchini

b) Secretario - Nivaldo Pereira de Menezes

c) Tesoureira - Sandra Regina Mussarelli Marigo d) Membros: - João Batista de Mattos

d) Membros: - João Batista de Mattos
 - João Cezar Maniaes

- José Aparecido Benedito

- Fernanda Bellinaso Beraldo

Márcia Silvana da Silva Rocha.
 Cristiano Antonio Guarasemin

- Maria Antonia Zaia Spinelli

Art. 2º - Considerar como "relevante" os trabalhos prestados pelos integrantes desta Comissão Municipal.

 $\underline{Art.\ 3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração - Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7882 de 25 de janeiro de 2011

Convalida demissão, á pedido, de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada a demissão, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2011, do servidor, Sr. Daniel Oliveira Silva, portador do RG no

37.849.193-3, lotado no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Servicos Públicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7207, de 27 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de janeiro 2011, 113 do Distrito e 64 do

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa Secretaria Municipal da Administração. Publicada,
 e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 25 de janeiro de 2011.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2008 Dispõe sobre convocação de candidatas habilitadas e classificadas no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

Resolve: -

I - Pelo presente, ficam convocadas, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 24/01/2011 a 26/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 as candidatas habilitadas e classificadas no concurso edital 001/2008, merendeira, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Merendeira

Classificação Daiane Aparecida da Silva 22° lugar 23° lugar Geralda Rosa da Cruz 24° lugar Salete Helena Orzari

 ${f II}$ – Se as candidatas se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu

procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paco Municipal de Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

Resolve: -

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 27/01/2011 a 31/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 o candidato habilitado e classificado no concurso edital 001/ 2008 de 29.04.2008 - motorista, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis

Agente Funerário

Classificação Nome 5° lugar

Gabriela Leme Lamana

Motorista

Nome

César Augusto Alves de Oliveira

Classificação 20° lugar

II - Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2009

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

Resolve: -

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 27/01/2011 a 31/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2009, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome Classificação Gelio de Paulo Sobrinho 6° lugar

Trabalhador Braçal

Classificação Nome Eliane Pereira Jerônimo 6° lugar Elisabeth Aparecida Braga Vieira

II - Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2009

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 21/ 01/2011 a 25/01/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 001/2009, técnica em enfermagem, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências

Técnica em Enfermagem

Nome Fabiana Carla de Sena Classificação

11° lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação- Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação dos candidatos habilitados e classificados no concurso público conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 24/01/2011 a 26/01/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, o candidato habilitado e classificado no concurso público edital 002/2008, guarda municipal, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências

Guarda Municipal

Nome Lourival Costa da Silva

Classificação 28° lugar

II - Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011

Carlos Cézar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº. 002/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 27/ 01/2011 a 31/01/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, no horário das 12h às 18h, a candidata habilitada e

classificada no processo seletivo edital 002/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Agente Comunitário de Saúde - área 04

Nome Silvana Aparecida Bocato Classificação

19º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

Resolve:

I - Pelo presente, fica convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 18/ 01/2011 a 20/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2008 de 29.04.2008 - motorista, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências

Motorista

Classificação Nome Amilton Rubens Rodrigues 17° lugar Lourival Costa Silva 18° lugar 19º lugar Esivaldo Hilário

II - Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessado, em seu próprio domicílio.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2.011.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2009

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

Resolve:

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 18/01/2011 a 20/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 001/2009, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Pedreiro	
Nome	Classificação
Paulo Sérgio de Mello	1º lugar
Roberto de Jesus Ribeiro	2º lugar
Valdecir Pereira do Nascimento	3º lugar
Enéas Antonio da Silva	4º lugar
Benedito Gomes Ludovico	5° lugar

Trabalhador Braçal

Classificação Claudionor Luiz da Fonseca 1º lugar Sérgio Luis de Almeida 2º lugar 3º lugar Giovane Miguel Tomazela Codo 4º lugar Silvane de Almeida Danielle Ferreira Marques 5° lugar

Técnico em Enfermagem

Classificação Nome Nairian Silene Camargo 7º lugar 8º lugar Maria Carolina Nicola Kaline Cristiane Nardini 9º lugar Elisângela Cristina Gallina 10° lugar

 ${f II}$ – Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às

interessadas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paco Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme específica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 18/ 01/2011 a 20/01/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praca Francisco Orlando Stocco nº 35 o candidato habilitado e classificado no concurso edital 002/ 2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Classificação Nome Roberto Cruz 20° lugar

 $\mathbf{II}-Se\ o\ candidato\ se\ achar\ impossibilitado\ de\ comparecer,\ poder\'a\ fazer-se\ representar\ por\ seu\ procurador$ devidamente credenciado. III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua

habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso. IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 18/ 01/2011 a 20/01/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praca Francisco Orlando Stocco n° 35. no horário das 12h às 18h. a candidata habilitada e classificada no processo seletivo edital 002/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Agente Comunitário de Saúde - área 04

Classificação Nome Geralda Rosa da Cruz 18° lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faco público. para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se

Termo de Adequação nº.: 017/2010

Contrato nº .: 034/2009 Data: 29/07/2010

Licitação: Convite nº. 26/2009

Contratada: Arpal - Associação Regional Profissional de Árbitros Limeirenses Objeto: prestação de serviços de arbitragem.

Nova Razão Social: Arpal - Associação Regional Pró-Árbitros Limeirense Processo Administrativo: 2227/2010

Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 022/2010

Contrato nº.: 089/2009 Data: 18/08/2010

Licitação: Convite nº. 44/2009

Contratada: TopData Processamento de Dados

Ltda-EPP

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de informática para construção de

portal de serviços ao contribuinte na Internet. Vigência: 18/08/2011

Processo Administrativo: 1801/2010

Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 025/2010 Contrato nº .: 093/2009

Data: 31/08/2010

Licitação: Pregão nº. 12/2009

Contratada: Conam Consultoria em Administração

Municipal Ltda.

Objeto: prestação de serviços de informática através de licença de uso mensal de softwares para a

Administração Municipal. Vigência: 31/08/2011 Processo Administrativo: 1800/2010

Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 030/2010

Contrato nº .: 021/2009

Data: 24/09/2010

Licitação: Tomada de Precos nº. 14/2008

Contratada: Bonk Engenharia e Construções Ltda. Objeto: ampliação, reforma e adequação do prédio da EE Odécio Lucke, localizada a Rua Ana Aparecida Romano Alves, 600, Jardim Progresso, Cordeirópolis/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários.

Vigência: 25/10/2010

Processo Administrativo: 2780/2010

Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 038/2010

Contrato n°.: 107/2009 Data: 24/11/2010

Licitação: Convite nº. 67/2009

Contratada: Liberty Seguros S/A. Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de acidentes pessoais em grupo para aproximadamente 973(novecentos e setenta e três) servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Vigência: 25/11/2011

Processo Administrativo: 3513/2010

Contrato nº .: 076/2010

Data: 30/11/2010 Valor: R\$ 77.990.00

Licitação: Convite nº. 69/2010

Contratada: Master Control Ltda-EPP Obieto: contratação de empresa para a prestação

de serviços de pintura manual e mecanizada de meio fio, guias e sarjetas das calçadas e das praças do Município de Cordeirópolis.

Vigência: 03 (três) meses

Processo Administrativo nº. 3472/2010

Contrato nº.: 077/2010

Data: 01/12/2010 Valor: R\$ 28.800.00

Licitação: Convite nº. 68/2010

Contratada: Cavasori - Serviços Burocráticos Ltda. Objeto: contratação de empresa ou profissional autônomo para a prestação de serviços de assessoria para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para elaboração de projetos culturais junto ao Ministério da Cultura, nas áreas de teatro, música, dança, artesanato, turismo e eventos em

Sabado, 29 de janeiro de 2011 CORDEIRÓPOLIS

geral.

Vigência: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

Processo Administrativo nº. 2570/2010

Contrato nº .: 078/2010 Data: 08/12/2010

Valor: R\$ 74 722 88

Licitação: Convite nº. 70/2010

Contratada: Ecoplan Terraplanagem e Locação de Máquinas Ltda - ME

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para limpeza de área, abertura e reaterro de valas, colocação de lixo e transporte de terra excedente, no aterro sanitário municipal

Vigência: 02 (dois) meses

Processo Administrativo nº. 2801/2010

Contrato nº.: 080/2010

Data: 15/12/2010 Valor: R\$ 185.936,09

Licitação: Tomada de Precos nº. 07/2010 Contratada: Port Con Construtora Ltda.

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para drenagem e galerias de águas pluviais na Rua Ademar Pereira de Barros e Rua Francisco Minatel, Vila Nova Brasília, no Município de Cordeirópolis

- 2ª fase.

Vigência: 30 (trinta) dias

Processo Administrativo nº. 2809/2010 Convênio: Contrato de Repasse nº. 0310585-23/

2009-MCIDADES/CAIXA

Secretaria Municipal de Finanças Orçamentárias Departamento de Suprimentos Divisão de Licitações - Contratos

Pregão Presencial nº 07/2011

Objeto: contratação de instituição para execução de serviços técnicos especializados de geração de conteúdos pedagógicos e transmissão de tele-aulas em tempo real, via satélite, para Pólo de Apoio Presencial instalado no Município de Cordeirópolis. Nova data da Sessão Pública do Pregão: 04/02/ 2011, às 13:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas através do sítio da (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 24 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem Diretor do Departamento de Suprimentos

Pregão Presencial nº 09/2011

Objeto: registro de preços para aquisição de Água Mineral, mediante fornecimento parcelado e a pedido.

Data da Sessão Pública do Pregão: 11/02/2011, às 08:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem

Diretor do Departamento de Suprimentos

Pregão Presencial nº 10/2011

Objeto: registro de preços de serviço de locação de sanitários químicos, com fornecimento de material. Data da Sessão Pública do Pregão: 15/02/2011, às 08:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas através do sítio da (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem Diretor do Departamento de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 01/2011 Convite Objeto: Prestação de serviços de arbitragem. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º -Associação Desportiva de Árbitros de Jaguariúna com valor global de R\$74.792,00; 2° - Associação de Árbitros Circuito das Águas com valor global de R\$77.472,00; 3° - Associação Desportiva de Árbitros de Amparo com valor global de R\$86.812,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2011

Jerson Adilson Rivabem Diretor do Departamento de Suprimentos

Departamento de **Suprimentos**

Edital 02/2011, Convite. Objeto: Aquisição de apostilas de artes mediante fornecimento integral. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte

classificação: 1º - Arti Gráfica Belllatti & Killer Ltda com valor global de R\$30.300,00; 2° - Jesualdo Figueiredo - ME com valor global de R\$35.700,00; 3° - Reigraf Ltda - ME com valor global de R\$36.300,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirónolis 28 de janeiro de 2011

Jerson Adilson Rivabem Diretor do Departamento de Suprimentos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2010

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII do artigo 38 da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro - Edvaldo José Vitório. nomeado pela Portaria N.º: 7710/2010, que, quanto ao Pregão Presencial N.º: 032/2010, classificou como vencedora a empresa: M.M. Tecnologia Ambiental Ltda-EPP com valor global de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil

Cordeirópolis, 25 de janeiro de 2.011.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/ **2010 REGISTRO DE PRECOS**

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 33/2010 - Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa: Nova Padaria e Lanchonete Vipão Ltda - EPP para o lote 01 com valor total de R\$208.250,00 (duzentos e oito e seis mil e duzentos e cinquenta reais); para o lote 02 com valor total de R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais): para o lote 03 com valor total de R\$119.000,00 (centos e dezenove mil reais); para o lote 04 com valor total de R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Cordeirópolis, 17 de Janeiro de 2.011.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/ 2010 REGISTRO DE PRECOS

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 34/2010 - Registro de Precos, classificando como vencedora a empresa: Capodifoglio & Cia Ltda para o item 01 com valor unitário de R\$1.58 (um real e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$165,900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Cordeirópolis, 17 de Janeiro de 2.011.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/ 2010 REGISTRO DE PREÇOS

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 35/2010 - Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda para o lote 01 com valor total de R\$116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais); para o lote 02 com valor total de R\$288.470,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais); para o lote 03 com valor total de R\$295.630.00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta

Cordeirópolis, 18 de Janeiro de 2.011.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/ **2011 REGISTRO DE PRECOS**

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 7710/2010, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 01/2011 - Registro de Precos, classificando como vencedora a empresa: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda para o lote 03 com valor total de R\$18.680,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta reais); para o lote 04 com valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Cordeirópolis, 21 de Janeiro de 2.011.

Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal

Sabado, 29 de janeiro de 2011 CORDEIRÓPOLIS

Retificação

No Jornal do Município de Cordeirópolis, Edição nº 289 de 24.12.2010, página 15, leiase como consta, e não como constou:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 030/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas. Tendo à licitação acima homologada em 20/12/2010, publicado no Diário Oficial em 22/12/2010, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, assinada em 23/12/2010, com preços das empresas classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 24 de Dezembro de 2010. Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal.

Empresa: Agro Comercial da Vargem Ltda

LOTE 02 Item Unidade Descrição Qtd Marca Valor Unitário Total 6,77 Arroz agulhinha tipo 01, polido, classe longo fino 02 13,54 1 primeira qualidade (5 kg) Feijão carioquinha tipo 01, classe cores, primeira Da Roça 2,78 8,34 2 qualidade (1 kg) Frasco (900 ml) 3 Óleo de soja Purity 2,53 7,59 Café torrado e moído, embalado em alto vácuo. Pacote (500 prazo de validade mínimo: 12(doze) meses 4,40 g) primeira qualidade Açúcar cristal, primeira qualidade Pacote 01 9,80 9,80 5 (5 kg) Alegre 2,18 Macarrão de sêmola tipo espaguete, primeira Pacote (500 02 Dona 1,09 6 qualidade Benta Pacote 7 Farinha de trigo especial, primeira qualidade 01 Paloma 1.06 1.06 (1 kg) Pacote 8 01 Cisne Sal refinado iodado, extra, alta pureza 1.03 1.03 (1 kg) Extrato de tomate concentrado, primeira 1,00 2,00 Quero 9 qualidade, sem conservantes (140 a) Fubá, primeira qualidade Pacote (500 Sinhá 0,88 0,44 10 Pacote (400 11 Bolacha tipo "rosquinha", primeira qualidade Triunfo 0,74 1,48 Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, rico em fósforo, zinco, iodo, ferro, cálcio e pantotenato de cálcio, contendo vitaminas A, C, D, PP, B1, B2, B6 02 Romano 8.55 17,10 12 13 Creme dental com flúor, primeira qualidade Tubo (90 g) 02 Freedent 0.66 1,32 Embalagen 14 Sabão em pedra, fragrância, primeira qualidade Lavley 2,15 2,15 Sabonete, diversas fragrâncias, dermatologicamente testado, primeira qualidade Embalagen (90 g) Ypê 0,55 1,10 15 Papel higiênico, folha simples branca, 30m, primeira qualidade 1,27 1,27 16 R\$75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro Valor unitário da Cesta Básica – lote 02 Valor total do Lote 02 X 3.000 unidades de cestas básicas R\$225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONINA IANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDETROPOLIS

OBJETOT. Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e GLP - gás liquefeito do petróleo.

Tendo à licitação acima homologada em 21/01/2011, publicado no Jornal Oficial do Município em 28/01/2011, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, assinada em 27/01/2011, com preço da empresa classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços em genefo está digencial em sintendidado.

a Itazo ur vanuaur ur Aus: 12 (u0ze) meses. A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 28 de Janeiro de 2011. Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal.

		LOTE 3 -	- GLP (P13)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	GLP (P13); Gás de cozinha; composição básica; propano e butano; características: altamente tóxico e inflamável; apresentação: fornecido em botijão de 13kg; especificações técnicas: ABNT NBR 8460, Resolução CONMETRO nº 17, de 30 de outubro de 1984.	Botijão de 13 kg	467	Gasball	40,00	18.680,00
	Valor Total		R\$18.680,00 (dezoito mil, sei	scentos e o	itenta reais)

Empresa: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. CNPJ: 02.430.968/0001-83 LE: 244.685.720.110

	CNI J. 02.450.908/0001-					
			- GLP (P45)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	GLP (P45): Gás liquefeito de petróleo (GLP): composição básica: propano e butano; características: altamente tóxico e inflamável; apresentação: fornecido em cilindros de 45kg (P-45): especificações técnicas: ABNT NBR 8460. ABNT NBR 13794/97, Resolução CONMETRO nº 17, de 30 de outubro 1 f., de 30 de outubro 1 de 1984.	Cilindro de 45 kg	1200	Gasball	150,00	180.000,00
	Valor Total		R\$180.0	000,00 (cento e	oitenta mil	reais)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO **EDITAL**

A Secretaria Municipal de Educação informa que estão abertas as inscrições para o Cadastro do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino localizados fora do município, segundo a lei nº 2248 de 19 de abril de 2005. O cadastro será realizado a partir do dia 1º de fevereiro na sede da Secretaria de Educação, localizada à Rua José Bonifácio; 385 das 8:00 às 11:00.

Faz jus ao beneficio alunos de cursos técnicos, universitários legalmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e cursinhos pré-vestibulares, em estabelecimentos de ensino localizados dentro do Estado de São Paulo, em cursos que não sejam ministrados no município.

Para habilitar-se ao auxílio, o interessado deverá apresentar xerox dos seguintes documentos: RG, CIC, holerite do estudante e do responsável da família, comprovante de residência, declaração de matrícula e o número de conta corrente do estudante no Banco do Brasill. Os estudantes que já foram cadastrados no ano de 2010 deverão entregar na Secretaria de Educação, apenas a Declaração de Matrícula da Escola ou Faculdade e holerite.

Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2011.

Lourdes Ap. Boteon Pio

Secretária Municipal de Educação

Sabado, 29 de janeiro de 2011

CORDEIRÓPOLIS

Sabado, 29 de janeiro de 2011

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO Edial nº 45-01/200

HOMOLOGAÇÃO E CLASSSIFICAÇÃO FINAL

A Frefeitura Municipal de Corderópolis, toras público a todos quasto o presente edital visem e dele conhecimento tiverem que, spós a safaise da Comissão Esaminadora especialmente nomeada para accompanhar a presente seleção pública e, conforme despacho do Senhor Fredero de Cordeirópolis, datado dis 2001/2011, prodeido no processo de o "0.1/2010, fina homologada a Seleção Pública para se dunções de Frolesce de Educação ETEB II, et Ordero de Educação Pública para se dunções de Potesce de Educação ETEB II, ordero de Educação ETEB II, ordero de Educação Pública para se dunções de Potesce de Educação ETEB II, ordero ETEB III, ordero ETEB III,

1- CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 1.1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

1.0	111	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA		TOTAL DE PON
1 🗆	111	Jaqueline dos Santos Oliveira	446036705	82,00	0,00	82,00
3 🗆	095 115	Flávia Rossi Maciel Josiane Bueno de Oliveira	406834842 345513198	72,00 70,00	0,60	72,60 70,00
F 🗆	120	Paula Aparecida de Araujo Silva	302601119	68,00	1,26	69,26
	149	Norma Ribeiro de Souza	21858274	66,00	3,00	69,00
	035	Erika Marin da Silva	407779504	68,00	0,52	68,52
0	093	Helenice Aparecida Campos Rinaldi	5699593	66,00	2,00	68,00
	020	Pamela Aparecida Cassao	403099171	66,00	0,60	
	089		236618519	66,00	0,00	66,60 66,00
.0 🗆	068	Silvia Regina Somera Teixeira	289448190	62,00	3,00	65,00
		Edilaine Isabel Schiolin da Silva				
1 🗆	029	Micheli Gomes Tonelotto	292685300	62,00	3,00	65,00
2 🗆		Carolina Vito Breve	327723099	62,00	3,00	65,00
3 🗆	075	Marília Aparecida Barbosa Gomes	278870363	62,00	2,80	64,80
4 □ 5 □	036	Márcia Betim	18894296	64,00 62.00	0,67	64,67
	094	Maria Sonia Dubas	50898399		2,20	64,20
6 🗆	175	Patrícia Cristina Trevisan Monteiro	333162250	62,00	2,00	64,00
7 0	209	Marcela Fernanda Ramos	423789843	64,00	0,00	64,00
8 🗆	233	Juliana Girotto	233810997	62,00	1,83	63,83
9 🛘	242	Daiane Helena Alonso Olivato	403382701	62,00	1,58	63,58
0.0	041	Vanessa Cristina Scaringi	281389500	62,00	1,54	63,54
1 🗆	141	Jose Claudio Stanise	142998060	62,00	1,40	63,40
2 🗆	065	Arlete Lena Rodrigues da Rocha Souza	342530422	60,00	3,00	63,00
3 □	067	Felipe Fernando Talarico	435611732	62,00	1,00	63,00
4 🗆	003	Sueli Aparecida Zucolo Alves Dias	163413708	60,00	2,00	62,00
5 □	070	Andréia Cestaro Rigo	486412829	62,00	0,00	62,00
6 🗆	127	Márcia Antunes Neves	28057227	60,00	1,33	61,33
7 🗆	034	Leila Aparecida Carrillo	194459251	58,00	3,00	61,00
8 □	099	Elaine Cristina de Souza	252457341	58,00	2,71	60,71
9 🗆	254	Karina Fernandes	447934806	60,00	0,00	60,00
0 🗆	259	Renata Gentina	462308601	60,00	0,00	60,00
1 🗆	250	Suerly Toledo Vitti	89274568	58,00	1,80	59,80
2 🗆	157	Silmara Raquel Bettin Priminini	175479604	58,00	1,68	59,68
3 🗆	174	Ingrid Zacarelli Brito	297574012	58,00	1,00	59,00
4 🗆	027	Marineia Renata Viola de Almeida	327722538	56,00	3,00	59,00
5 🗆	147	Angelita Meneghin Ortolan	253449492	58,00	0,88	58,88
6 🗆	184	Marisa Ferreira Sales	277687251	58,00	0,74	58,74
7 0	076	Marislei Crispim	236619007	56,00	2,40	58,40
8 🗆	154	Amélia do Carmo da Silva	5322520	56,00	2,20	58,20
9 □	022	Maria Denise Goffinet Roque	77041100	58,00	0,00	58,00
0 0	086		168096158			
		Mariângela Sobral		58,00	0,00	58,00
1 🗆	091	Cleomar Aparecida Bonato Cezar	299311168	56,00	2,00	58,00
2 🗆	176	Ana Camila Pires de Andrade	35169111X	58,00	0,00	58,00
3 🗆	077	Josielli Pereira dos Santos	418164964	58,00	0,00	58,00
4 🗆	030	Vanessa Regina da Silva	43641210	56,00	1,40	57,40
5 🗆	245	Marivania de Souza	156137483	56,00	1,20	57,20
6 🗆	235	Elaine Aparecida Mendes Faria	268749000	56,00	1,00	57,00
7 🗆	013	Vânia Luiza Closs de Alencar	29700637X	54,00	3,00	57,00
8 □	188	Ivelane Francisca Borges da Silva	297707358	56,00	0,97	56,97
9 🗆	261	Soraia Aparecida Zanetti Bueno Bosco	140314088	56,00	0,88	56,88
0 🗆	152	Luciana Anchieta dos Santos Paixão	5573671	54,00	2,80	56,80
1 🗆	181	Sueli Ana Fernandes Rodrigues	20662056	56,00	0,22	56,22
2 🗆	072	Marta Maria Cestaro	9754482	56,00	0,00	56,00
3 □	260	Maria Liduina Vale da Costa	103622286	56,00	0,00	56,00
4 🛮	187	Andréia de Cássia Ângelo	331241316	56,00	0,00	56,00
5 □	231	Luciana Alves Maia Gomes de Lima	295880600	54,00	1,27	55,27
6 □	104	Cristina Maria Bosco Mercuri	7730790	54,00	1,20	55,20
7 🗆	239	Maria Aparecida de Oliveira Santos	158520063	52,00	3,00	55,00
8 🗆	211	Marilene Ferreira de Souza	214971673	52,00	3,00	55,00
9 🛮	122	Ana Claudia Vieira Fernandes Pereira	254191885	54,00	0,86	54,86
0 0	219	Elaine Marques Duarte dos Reis	187357055	54,00	0,00	54,00
1 🗆	074	Fernanda Benedita Alves da Silva	289450378	54,00	0,00	54,00
2 🗆	165	Renata Luzia Stein	416379771	54,00	0,00	54,00
	066					
3 🛮		Rosangela Curcio Magurno	19923713	52,00	1,80	53,80
4 🛮	197	Nicéia Robin de Oliveira	46717912	52,00	1,00	53,00
5 🛘	038	Maura Emilia Ganzaroli Bozza	225071897	50,00	2,60	52,60
6 🗆	153	Eliane Aparecida da Fonseca	MG7611500	52,00	0,31	52,31
7 🛮	128	Luciane Degrava Montesano	419129637	52,00	0,22	52,22
8 🗆	195	Margarete Ferreira	18897848	52,00	0,00	52,00
9 🛮	007	Cecília Maria Xavier Sperber	5494163	52,00	3,00	52,00
ВС	266	Regina Alves Monteiro Andrade	21894066X	52,00	0,00	52,00
1 🗆	215	Juliana Rosa Campos	413263149	52,00	0,00	52,00
2 🗆	182	Ludiane Rodrigues	303565561	50,00	1,71	51,71
3 □	214	Erika Rafaela Remedio	412659979	50,00	1,60	51,60
4 □	051	Darlene Cordaço	200799083	50,00	1,20	51,20
5 🛘	080	Rosemary Fernandes da Fonseca Barbosa	194451525	48,00	2,80	50,80
6 □	207	Sonelli Aparecida Bocardi de Souza	19375711	50,00	0,68	50,68
7 🗆	037	Adriana Ferreira Bernardo	277691163	48,00	2,60	50,60
8 🗆	156	Sandra Helena Giusti Vaz	154320997	48,00	2,40	50,40
9 🛮	240	Roberta Araujo Scherer	17573771X	50,00	0,00	50,00
0 🗆	081		M5675767	50,00		
		Luciene Ribeiro dos Reis			0,00	50,00
1 🗆	021	Daiane Aparecida Basso	237741155	50,00	0,00	50,00
2 🛮	241	Giovana Cristina Lahr	222979677	50,00	0,00	50,00
3 □	263	Renata Aparecida Bergamini	261660731	50,00	0,00	50,00
4 🛮	267	Beatriz de Cássia Pereira dos Reis	281382189	50,00	0,00	50,00
5 □	177	Juliana Naiara Adorno Panini	292685452	48,00	2,00	50,00
	083	Thais Zaros	438181918	50,00	0,00	50,00
6 🗆		Gabriela Distefano		50,00		

					COKD	EIROPOLIS
88 🗆	016	Regina Célia de Lima	195707333	48,00	1,80	49,80
89 □	088	Jaqueline Soares dos Reis Lemos	255859971	48,00	1,80	49,80
90 🗆	237	Francisca Adriana Oliveira do Nascimento	196784690 276330456	48,00	1,60	49,60
91 🗆 92 🗆	190 063	Ana Lucia Moro Batistela Silvia Setimio Celim	28106239	48,00 46,00	1,08 3,00	49,08 49,00
93 □	031	Carolina Cardoso Faustino Lopes	404466667	48,00	0,57	48,57
94 🗆 95 🗆	251 129	Rosangela Aparecida Alves Merighe Roseli Marques Ribeiro da Rosa	15162059 17381443	46,00 48,00	2,00 0,00	48,00 48,00
96 □	216	Talita de Cássia Almeida da Silva	297692690	48,00	0,00	48,00
97 □ 98 □	057 185	Ione Marques da Silva Andreza de Oliveira	354697547 455093611	48,00 48,00	0,00	48,00 48,00
99 🗆	244	Juliana Loureiro Guimarães	263525144	46,00	1,98	47,98
100	010	Valdelice Tetzner Trevisol	339175667	46,00	1,54	47,54
101	159	Ivete Aparecida Cardoso	13268137	46,00	1,40	47,40
102	264	Débora Bella	333159925	46,00	1,27	47,27
103	064	Claudia Aparecida da Silva	21952665	46,00	1,00	47,00
104	265	Marileia Bella	252450450	46,00	0,92	46,92
105	208	Cynthia Ruiz Zemmuner	280164178	46,00	0,91	46,91
106	132	Sueli de Souza Santos	29398319	46,00	0,87	46,87
107	238	Danieli de Cássia Gianei	303006493	46,00	0,68	46,68
108	014	Valeria Alessandra Closs	297006368	44,00	2,60	46,60
109	256	Marilza Marco Daudt	249836191	46,00	0,59	46,59
110	224	Valquíria Teodora Nogueira	15012666	46,00	0,49	46,49
111	024	Scheila Aparecida Bonato	332574660	46,00	0,40	46,40
112	119	Márcia Tetzner	18408123	46,00	0,00	46,00
113	151	Karine Alessandra Alves	305683366	46,00	0,00	46,00
114	113	Milene Cristina Franquini Schmidt	339876335	46,00	0,00	46,00
115	178	Daniela de Oliveira Lussietto	418168763	46,00	0,00	46,00
116	124	Monique Seneme	403378308	46,00	0,00	46,00
117	008	Sueli Aparecida de Almeida	30710665	44,00	1,80	45,80
118	130	Ângela Bergantin	338398740	44,00	1,59	45,59
119	085	Luciana Cristina Magnani	218318236	42,00	3,00	45,00
120	180	Sandra Aparecida Bignoto Varuzza	23322161X	42,00	3,00	45,00
121	243	Núbia Cibele Jesus Camargo Rinaldi	298518387	44,00	0,86	44,86
122	202	Fernanda Arrivaben	337626273	44,00	0,80	44,80
123 □	158	Deize Cristina Bettin Carron	296188244	44,00	0,41	44,41
124 □	118	Aline Michelle dos Reis Bassotto Dias	376343813	42,00	2,40	44,40
125 □	026	Adriane Aparecida Bertanha Corte	181300394	44,00	0,00	44,00
126 □	125	Adriana Aparecida da Cunha de Lima	403099286	44,00	0,00	44,00
127	206	Josilaine Aparecida Torralvo de Assis	405662944	44,00	0,00	44,00
128 □	048	Luciana Aparecida Chiusi da Silva	436414193	44,00	0,00	44,00
129	110	Juliana Bello Mora	43309087X	44,00	0,00	44,00
130	121	Izabel Cristina Penteado	16661533	42,00	1,37	43,37
131	084	Talita dos Santos Oliveira	417392436	42,00	1,08	43,08
132 □	262	Ivana Maria de Paula	13653568	40,00	3,00	43,00
133 □	028	Giovana Aparecida Ribeiro Bendande	268749036	40,00	3,00	43,00
134	191	Marisol Piccin	276954105	40,00	3,00	43,00
135 □	150	Ângela Maria Boldin Marson	81738948	40,00	2,20	42,20
136	011	Sonia Rosa Siqueira Genezelli	12876925	40,00	2,20	42,20
137	228	Luisa Aparecida Alves	21140514	42,00	0,00	42,00
138 □	248	Adriana de Jesus Alves de Oliveira	287891549	40,00	2,00	42,00
139	198	Daniela Rodrigues	456085877	42,00	0,00	42,00
140	246	Daiane Cristina de Oliveira	45234948	42,00	0,00	42,00
141	161	Joyce Camila da Silva	431766630	42,00	0,00	42,00
142 □	045	Aline Fernanda Lopes Siqueira	447932640	42,00	0,00	42,00
143	017	Heloisa Aparecida Bosqueiro	332577326	40,00	1,00	41,00

Sabado, 29 de janeiro de 2011 Jornal Oficial do Município de CORDEIRÓPOLIS

144 П	253	Luciana Aparecida de Oliveira	19925840	40,00	0,00	40,00
145	145	Fernanda Aparecida de Carvalho dos Santos	221587275	40,00	0,00	40,00
1.2- PR	OFESSOR I	DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEBI – PORTADOR DE NECES	SSIDADES ESPECIAL	s		•
CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1 🗆	180	Sandra Aparecida Bignoto Varuzza	23322161X	42,00	3,00	45,00
1.3- PR	OFESSOR I	DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PER II				
CLAS	INSC	DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1 🗆	090	Cristina Maria Carini	32924095	78,00		78,00
2 🗆	189	Emerson Nogueira de Almeida	289448268	76,00	0,05	76,05
3 🗆	134	Juliana Cristina Andrade do Nascimento	403096558	74,00		74,00
4 🗆	053	Robson Yukio Kumahara	256586056	62,00		62,00
5 🛮	112	George Luiz Cardoso de Souza	332582553	62,00		62,00
6 □	106	Maria Eugênia Mazon Busolin Carettin	18404898	58,00	1,00	59,00
7 🛮	131	Angélica Miki Stein	405623732	58,00		58,00
8 🗆	196	Aline de Oliveira Gomes	405626605	54,00		54,00
9 🛘	268	Eduardo Rodrigues da Silva	351678724	52,00		52,00
10 🗆	018	Rafael de Gaspari Fernandes	435218177	50,00	1,74	51,74
11 🗆	236	Guilherme Vanoni Correa	42465376X	50,00		50,00
12 🗆	012	Mateus Henrique Servilha de Lucca	463854135	46,00		46,00
13 🗆	096	Cleber Luis Teixeira de Miranda	257569492	42,00	1,97	43,97
1.4- PR	OFESSOR I	DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PEB II				
CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1 🗆	006	Rosana Monteiro	294204027	58,00	0,48	58,48
2 🗆	004	Ariana Sampaio	30447544	52,00	1,08	53,08
3 🛘	164	Doraci Cardoso Forti	4981583	46,00	2,40	48,40
4 🗆	170	Luciana de Almeida Leite Braga	226143727	46,00	2,40	48,40
5 D	097	Simone Aparecida Negro	170687582	46,00	1,00	47,00
6 🗆	183	Ieda Genizelli	448364554	42.00	0,39	42.39

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

Carlos César Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Publicação Anual de Valores

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento a Resolução nº 09/98 TCA, 4046/026/93 e suas instruções nº 01 e 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pública a relação de valores das remunerações dos servidores em 31.12.2010.

Denominação do emprego ou cargo	Referencia	remuneração	Provimento
Engenheiro Civil Chefe	10 (ch-20)	2.606,83	Extinção na vacância
Engenheiro Civil	07 (ch-30)	1.650,60	Concurso Público
Advogado	07 (ch-30)	1.650,60	Concurso Público
Clinico Geral	07 (ch-20)	1.650,60	Extinção na vacância
Médico Cardiologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Medico Cabeça/Pescoço	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Clínico Geral	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Medico Gastroenterologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Pediatra	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Psiquiatra	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Urologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Medico Oftalmologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Ortopedista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Otorrinolaringologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Neurologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Dermatologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Ginecologista	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Médico Veterinário	07 (ch-20)	1.650,60	Concurso Público
Coordenador Administrativo chefe	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Chefe da Seção Pessoal	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Lançador	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Chefe de Contabilidade	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Chefe de Tesouraria	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Assistente Social Chefe	06 (ch-30)	1.378,97	Extinção na vacância
Cirurgião Dentista	06 (ch-20)	1.378,97	Concurso Público
Endodontista	06 (ch-20)	1.378,97	Concurso Público
Agente Administrativo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Auxiliar de Engenheiro	05 (ch-30)	1.202,70	Extinção na vacância
Assistente Social	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Fonoaudiólogo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Psicologo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público

Chefe Adjunto da Seção Pessoal	05 (ch-30)	1.202,70	Extinção na vacância
Técnico em Informática	05 (ch-30)		Concurso Público
Técnico em Segurança no Trabalho	05 (ch-30)		Concurso Público
Comprador	05 (ch-30)		Extinção na vacância
Agente de Lançadoria	05 (ch-30)		Extinção na vacância
Agente de Tributos	05 (ch-30)		Extinção na vacância
Fiscal de Tributos	05 (ch-30)		Concurso Público
Consultor Técnico em Planejamento	<u> </u>		Extinção na vacância
	05 (ch-30)		,
Engenheiro Agrônomo	05 (ch-30)		Concurso Público
Bibliotecário	05 (ch-30)	,	Concurso Público
Biólogo	05 (ch-30)		Concurso Público
Professor Educação Física	05 (ch-30)	-	Concurso Público
Pedagoga	05 (ch-30)	-	Concurso Público
Nutricionista	05 (ch-30)		Concurso Público
Enfermeiro	05 (ch-30)		Concurso Público
Fisioterapeuta	05 (ch-30)		Concurso Público
Farmacêutico	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Fiscal de Posturas	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Fiscal de Obras	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Topografo	05 (ch-30)	1.202,70	Concurso Público
Oficial administrativo	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Almoxarife	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Agente de Contabilidade	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Secretaria Executiva	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Fotografo	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Secretaria da Junta do Serviço Militar	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Oficial de Compras	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Técnico Agropecuário	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Inspetor de Alunos	04 (ch-30)		Concurso Público
Monitor de Cursos	04 (ch-30)	1.085,39	Extinção na vacância
Técnico em Nutrição	04 (ch-30)	1.085,39	Concurso Público
Monitor de Marcenaria	04 (ch-30)		Concurso Público
Monitor de Educação Física	04 (ch-30)		Extinção na vacância
Agente Sanitário	04 (ch-20)		Concurso Público
Auxiliar Administrativo	03 (ch-30)		Concurso Público
Atendente de Enfermagem	03 (ch-30)		Extinção na vacância
Supervisor de Zoonoses	03 (ch-30)		Extinção na vacância
Técnico em Radiologia	03 (ch-24)		Concurso Público
Auxiliar de Biblioteca	01 (ch-30)		Extinção na vacância
Telefonista	01 (ch-27,5)		Concurso Público
Comandante Chefe	08 (ch-40)		Concurso Público
Chefe de Manutenção	08 (ch-40)		Extinção na vacância
Encarregado de Obras e Serviços	07 (ch-40)		Concurso Público
Comandante Adjunto	07 (ch-40)		Concurso Público
Chefe Adjunto do Serviço Funerário			Extinção na vacância
Técnico em Prótese Dentaria	07 (ch-40)		Concurso Público
7) - (100 - 100 -	06 (ch-40)	-	
Técnico em Enfermagem	06 (ch-40)		Concurso Público
Recepcionista	06 (ch-40)		Concurso Público
Guarda Municipal	06 (ch-40)		Concurso Público
Escriturário	05 (ch-40)		Concurso Público
Motorista	05 (ch-40)		Concurso Público
Oficial de Manutenção Elétrica	05 (ch-40)	20000 1000	Concurso Público
Mestre de Obras	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Agente Funerário	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Oficial de Manutenção Mecânica	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Operador de Maquinas	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Tratorista	05 (ch-40)	967,65	Concurso Público
Auxiliar de Desenvolvimento infantil ADI	04 (ch-40)	879,47	Concurso Público
Auxiliar de Consultório Dentário	04 (ch-40)		Extinção na vacância
Auxiliar de Enfermagem	04 (ch-40)	300 000	Extinção na vacância
Encarregado de Portaria	04 (ch-40)		Concurso Público
Official de Encanador	04 (ch-40)		Concurso Público
Section Control of the Control of th			
Pedreiro	04 (ch-40)	8/9,47	Concurso Público

Sabado, 29 de janeiro de 2011 Somal Oficial do Municipio de CORDEIRÓPOLIS

			_
Pintor	04 (ch-40)	879,47	Concurso Público
Recreacionista	03 (ch-40)	791,18	Extinção na vacância
Agente Comunitário de Saúde	03 (ch-40)	791,18	Concurso Público
Agente Visitador de Zoonoses	03 (ch-40)	791,18	Concurso Público
Agente de Saúde Coletiva	03 (ch-40)	791,18	Concurso Público
Auxiliar de Manutenção Geral	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Oficial de Jardinagem	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Oficial de Manutenção Geral	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Cozinheira	02 (ch-40)	703,16	Extinção na vacância
Merendeira	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Pajem	02 (ch-40)	703,16	Extinção na vacância
Oficial de Limpeza Pública Coletor	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Vigia	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Zelador de Cemitério	02 (ch-40)	703,16	Concurso Público
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (ch-40)	644,41	Concurso Público
Trabalhador Braçal	01 (ch-40)	644,41	Concurso Público
Lavadeira Passadeira	01 (ch-40)	644,41	Extinção na vacância
Professor de Educação Básica I (PEB I)	QM (ch-30)	1.484,66	Concurso Público
Professor de Educação Física (PEB II)	QM (ch-30)	1.780,92	Concurso Público
Professor de Classes Especiais (PEB II)	QM (ch-30)	1.780,92	Concurso Público
Professor de Educação Artística (PEB II)	QM (ch-30)	1.780,92	Concurso Público
Professor de Língua Portuguesa (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Matemática (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público

Professor de Historia (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Geografia (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Ciências (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Inglês (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Espanhol (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Professor de Italiano (*)	QM (ch-30)	hora aula	Concurso Público
Supervisor de Ensino	QSP	2.260,36	Concurso Público
Conselheiro Tutelar	04 (ch-30)	1.085,39	transitório
Secretario Municipal	subsídio	4.819,63	transitório
Prefeito Municipal	subsídio	9.927,22	transitório
Vice Prefeito Municipal	subsídio	2.783,82	transitório
Assessor do Prefeito	A	2.906,90	Comissão
Chefe de Gabinete	A	2.906,90	Comissão
Diretor	A	2.906,90	Comissão
Diretor Chefe de Coordenadoria	B1	2.308,38	Comissão
Diretor de Coordenadoria	В	2.172,31	Comissão
Chefe de Divisão	С	1.702,21	Comissão
Chefe de Serviço	D	1.320,18	Comissão
Assessor do Chefe de Gabinete	E	1.055,75	Comissão
Assessor do Secretario	E	1.055,75	Comissão

Legenda: (*) R\$ 11,89 hora/aula (NS) e R\$12,45 hora aula (Pós-Graduação)

Cordeirópolis, 19 de janeiro de 2011.

RECEII	'A DE IMPOSTOS	
	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADACAC ATE O PERIODO
Proprios	10.285.813,46	9.986.549,88
Transferencias da Uniao	9.962.345,21	9.473.611,01
Transferencias do Estado	46.308.524,78	45.064.327,14
Total	66.556.683,45	64.524.488,03
Retencoes do FUNDEB	11.098.203,76	10.831.825,22
Receitas Liquidas	55.458.479,69	53.692.662,81

	APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	Para o Exercicio	Ate o Periodo
	(Prev. Atualizada)	(Arrecadacao)
TOTAL (25%)	16.639.170,86	16.131.122,00

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
	Dotacao Atualizaca		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	(para o Exercicio)		(ate o periodo)		(ate o periodo)		(ate o periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	*	Valor	*
			DESPESAS TOTALS					
TOTAL	19.049.365,28	28,62	18.710.285,84	28,99	18.631.635,29	28,87	18.090.443,50	28,03
administracao geral	1.230.525,86	1,84	1,223,362,19	1,89	1.210.762,19	1,87	1.135.892,88	1,76
ensino fundamental	3.622.515,00	5,44	3.571.537,04	5,53	3.505.486,49	5,43	3.251.159,82	5,03
educacao infantil	2.471.242,46	3,71	2.462.609,50	3,81	2.462.609,50	3,81	2.294.901,33	3,55
educação de jovens e adultos	91.077,36	0,13	89.621,47	0,13	89.621,47	0,13	82.557,78	0,12
educacao especial	535.800,84	0,80	531.330,42	0,82	531.330,42	0,82	494.106,47	0,76
retences do fundeb	11.098.203,76	16,67	10.831.825,22	16,78	10.831.825,22	16,78	10.831.825,22	16,78
			DEDUCOES					
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras EDUCACAO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<u></u>		**	10		10
FUNDER RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DESPESAS LIQUIDAS					
TOTAL DESPESAS			7.878.460,62	12,21	7.799.810,07	12,08	7.258.618,28	11,24
RETENCOES DO FUNDEB			10.831.825,22	16,78	10.831.825,22	16,78	10.831.825,22	16,78

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	 	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	ļ	418.000,00		418.000,00
Alienacao de Bens Moveis	ļ			0,00
Alienacao de Bens Imoveis	ļ	418.000,00		418.000,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	l			0,00
95546	T	I .		T T

	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre				
	(d)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	EXECUTAR (q)=(d)-(e+f)			
İ							
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	+	0,001	0,001	0,001			
		1	1	1			
DESPESAS DE CAPITAL	*	0,001	0,001	0,001			
Investimentos	*	0,001	0,001	0,001			
Inversoes Financeiras	*			0,001			
Amortizacao da Divida	+	i i	1	0,001			
		į į	i	i			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	+	ĵi i	i i	0,00			
Regime Geral da Previdencia Social	+	į i	š j	0,00			
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	i: i	1	0,00			

SALDO FINANCEIRO A APLICAR		Exercicio 2009 (h)	Exercicio 2010 (i)=(b)-(e+f)	H H	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
VALOR (III)	I	0,001	0,00		0,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

- Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial SIN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.
- Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

Sabado, 29 de janeiro de 2011

CORDEIRÓPOLIS

Jornal Oficial do Municipio de CORDEIRÓPOLIS

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALAMOO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PETIODO DE REGO - ANEXO I (LEF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo) R\$ 1,00 RECEITAS REALIZADAS Previsao Inicial Previsao Atualizada RECEITAS No Bimestre Ate o Bimestre SALDO A REALIZAR RECEITAS

RECEITAS (EXCETO INTEA-ORCAMENTARIAS) (I)

RECEITAS (EXCETO INTEA-ORCAMENTARIAS) (I)

RECEITAS COMPRENTES

PEOCLE PRODUCTION OF THE PRODUCT OF THE 72.961.000,00 80.117.128,07 13.159.415,00 72.231.930,32 7.885.197,75 16, 42 90,15 8.592.000,00 9.856.870,46 935.216,67 1.827.395,16 18,53 8,26 9.587.447,14 2.715,77 0,00 0,00 0,00 2.715,77 100,00 0,00 13.000,00 675.000,00 1.000,00 1.000,00 453.871,62 1.000,00 2.000,00 163.070,01 0,00 15,38 19,34 0,00 12.000,00 388.917,36 0,00 108.041,56 1.677.400,00 2.170.090,93 405.338,88 18,67 2.062.049,37 95,02 53.508.500,00 31.500,00 800.000,00 57.045.243,62 31.500,00 804.093,00 10.221.487,44 9.500,00 160.360,80 17,91 30,15 19,94 55.176.806,34 23.380,50 804.093,00 96,72 74,22 100,00 1.868.437,28 8.119,50 0,00 268.500,00 198.500,00 528.500,00 210.500,00 324.910,89 198.500,00 711.429,57 246.152,59 70.313,97 10.187,26 143.717,08 38.920,93 21,64 5,13 20,20 15,81 284.195,65 125.413,36 687.562,69 158.482,79 87,46 63,18 96,64 64,38 40.715,24 73.086,64 23.866,88 87.669,80 418,000,00 418,000.00 0.00 0,00 0,00 0.00 418,000.00 5.225.000,00 6.515.615,59 29.790,98 2.085.512,80 4.430.102,79 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 72.961.000,00 80.117.128,07 13.159.415,00 | 72.231.930,32 | 7.885.197,75 90,15 OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV) Operacoes de Credito Internas Mobiliaria Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Concratual
Operacoes de Credito Externas
Mobiliaria
Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) 72.961.000,00 80.117.128,07 13.159.415,00 | 16,42 72.231.930,32 | 90,15 7.885.197,75 DEFICIT (VI) 1.480.734,90 | TOTAL (VII) = (V + VI) 72.961.000,00 | 80.117.128,07 | 13.159.415,00 | 16,42 73.712.665,22 | 90,15 7.885.197,75 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais; superavit financeiro reabertura de creditos adicionais 1.542.700,85 1.542.700,85 0,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO E CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUNLIDO DA EMECUÇAO ORCAMENTARIA BALANDO OFCOMENTARIA BALANDO OFCOMENTARIO ORCAMENTARIA BALANDO OFCOMENTARIO ORCAMENTARIO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DESEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

REEO - ANEXO I (LEF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 10)

RÉ 1,00

PO DESPESAS EXECUTADAS

DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM & SALDO A EXECUTAR DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM PROPINCIAS DESPESAS LIQUIDAD

1	1	1	1	DECRECAC	EMPENHADAS I		DESPESAS EXECUTADA	8 		
DESPESAS	Dotacao Inicial	Creditos Adicionais	Dotacao Atualizada -	DESFESAS	i	DESPESAS I	JQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	8	SALDO A EXECUTAR
DESPESAS	(d)	(e)	(f)=(d+e) 	No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre (g)		((g+n//1/ 	(1-(g+n))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII) DESPESAS CORRENTES	72.961.000,00	5.505.540,65	78.466.540,65	7.421.556,58	73.712.665,22	14.242.680,66	71.544.080,12	2.168.585,10	93,94	4.753.875,4
pessoal e encargos sociais	28.907.100,00	6.727.372,24	35.634.472,24	7.158.701,91	35.246.411,33	7.570.822,97				
juros e encargos da divida outras despesas correntes DESPESAS DE CAPITAL	504.000,00 25.016.900,00	-75.446,80 4.443.296,68	428.553,20 29.460.196,68	13.867,98 899.249,48	411.240,04 27.789.012,13	58.981,82 5.462.750,53				
investimentos inversoes financeiras	16.347.000,00 0,00	-5.166.528,50 101.000,00	11.180.471,50 101.000,00	-774.161,78 0,00	8.540.964,75 101.000,00		101.000,00	0,00	100,00	0,0
amortizacao / refinanciamento da divida RESERVA DE CONTINGENCIA	1.686.000,00	-24.152,97	1.661.847,03	123.898,99	1.624.036,97	255.971,59		i	i	
reserva de contingencia DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	500.000,00	-500,000,00	0,00	0,00 j	0,00j	0,00	0,00	0,00 I	0,00 I	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	72.961.000,00	5.505.540,65	78.466.540,65	7.421.556,58	73.712.665,22	14.242.680,66	71.544.080,12	2.168.585,10	93,94	4.753.875,4
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI) Amortizacao da Divida Interna	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	101.000	i alaa	0,00 	0,0
Divida Mobiliaria	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00				
Outras Dividas Amortização da Divida Externa	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliaria	0.001	0.00	0,00	0,00	0.001	0.00	0.00	0.00	0,00	0,0
Outras Dividas	0,00	0,001	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	72.961.000,00	5.505.540,65	78.466.540,65	7.421.556,58	73.712.665,22	14.242.680,66	73.	712.665,22	93,94	4.753.875,4
SUPERAVIT (XIII)	ľ	I	ı	ı	1			0,00	I	
	72.961.000,00	5,505,540,65	78.466.540,65 0,00 	7,421,556,58 0,00	73.712.665,22	14.242.680,66 0,00 0,00	73.	712.665,22 0,00 0,00	93,94	
		72.96 72.96	1.000,00 1.000,00 1.000,00	78.466.540,65 78.466.540,65 80.117.128,07	7.421.55 7.421.55 13.159.41	6,58 9,45 5,00 16,42	81.134.	221,80 103,39 221,80 103,39 345,32 106,58		-2.667.681,15 -2.667.681,15 -5.274.217,25
		1.97	13.701,75 13.618,29 16.120,64	0,00 00,0 00,0	1.973.61 32.35			0,00 0,00 627,67 0,00 258,29 0,00	1	0,00 -2.351.627,67 -749.258,29
		i .	0,00	0,00		0,00 0,00	145.	0,00 0,00	i	0,00

CN-SIFPM MANOO MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANOO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)

R\$ 1,00

	1	Previsao	RECEITAS REALIZADAS					
RECE	ITAS	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% {b/a}	Ate \diamond Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
	 	1.045.000,00 679.000,00	4.774.097,50 71.843.588,47					436.535,41 166.200,26
Ì	1	18.666.688,68 0,00	64.525.767,86 0,00	6.693.812,46 12.943.318,53		14.098.029,68 21.650.508,00		50.427.738,18 -21.650.508,00

FONTE:
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares: Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI CHEFE DE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO

CN-SIFPM MAKKOD MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

> RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art, 52, inciso II, ali	nea "c")									R\$ 1,00	
			DESDESSS I	EMPENHADAS I-		DESPESAS EXECUTADAS		 	٥		
TUDIO A LOTTOTTO O	Dotacao	Dotacao	DESCESSAS I	in Managas	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM	((b+c)	{{b+c}/a}	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))	
FUNCAO/SURFUNCAO - 	Inicial 	Atualizada - (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	/ total (b+c)} 		14 101011	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I) LEGISLATIVA	72.961.000,00	78.466.540,65	7.421.556,58	73.712.665,22	14.242.680,66	71.544.080,12	2,168,585,10	100,00	93,94	4.753.875,43	
acao legislativa ESSENCIAL A JUSTICA	3.200.000,00	2.700.000,00	534.755,02	2.305.990,56	306.767,52	1.251.170,54	1.054.820,02	3,12	85,40	394.009,44	
administracao geral ADMINISTRACAO	366.000,00	375.883,75	74.284,73	373.126,92	79.911,78	373.126,92	0,00	0,50	99,26	2,756,83	
administracao geral	6.091.000,00	7.187.136,32	1.050.269,05	7.044.011,94	1.483.632,28	6.943.529,68					
administracao financeira comunicacao social	17,000,00 110,000,00	189.752,44 95.070,92	43.236,35 -29.694,70	189.752,44 53.126,04	45,573,49 9,490,30	189.752,44 52.666,04					
SEGURANCA PUBLICA policiamento ASSISTENCIA SOCIAL	1,093,000,00	1.727.118,72	344.592,31	1.717.681,35	372.675,80	1.713.391,33	4.290,02	2,33	99,45	9.437,37	
administracao geral	10.000,00	18.106,83	667, 23	16.728,68	4.172,12	16.728,68					
assistencia ao idoso	315.000,00	198.826,29	20.890,23	195.953,72	52.158,68	195.228,92					
assistencia ao portador de deficiencia	669.000,00	794.000,001	0,001	793.160,00	195.790,00	772.370,001					
assistencia a crianca e ao adolescente assistencia comunitaria	650.998,00 1.392.002,00	742.923,72	147.602,30 134.495,25	634.088,07 1.342.699,71	245.406,01 262.784,25	633.600,92 1.341.524,46	487,15 1.175,25				
SAUDE	1,392,002,00	1,430,310,43	194,499,29	1,342,033,11	202,104,20	1,341,324,46	1,119,29	1,02	33,33	33,010,10	
atençao basica	4.587.003,00	4.329.433,54	778.334,44	4.204.651,53	938.823,75	4.162.788,94	41.862,59	5,70	97,11	124.782,01	
assistencia hospitalar e ambulatorial	8.611.997,001	10.023.169,86	757.615,541	9.788.214,91	1.832.995,401	9.689.028,491					
suporte profilatico e terapeutico	671.000,00	1.154.230,99	47,463,61	1,106,172,58	149.511,78	1.106.172,58					
vigilancia sanitaria	99.001,001	299.723,61	63.583,61	289.804,03	66.872,55	289.721,03					
vigilancia epidemiologica TRABALHO	292.999,00	208.605,29	42.643,68	205.208,53	61.453,87	205,188,53		i		300000000000000000000000000000000000000	
empregabilidade EDUCACAO	169.000,00	177.511,38	26,940,12	169.730,62	38.109,47 	169.730,62 	i	i	95,61		
administracao geral	733.000,00	1.230.525,86	226.854,95	1.223.362,19	252.037,61	1.210.762,19					
alimentacao e nutricao	2.025.000,00	2.373.678,11	369.139,07	2,363,875,17	501.418,92	2.363.150,95					
ensino fundamental	11.208.000,00	11.413.081,44	1.466.427,96	11.046.290,89	2.378.463,84	10.975.414,69					
ensino medio	79.000,00	85.774,64	-2.155,73	71.844,27	20.096,88	71.844,27					
ensino profissional	708.000,00	34.078,02	0,001	33.167,54	0,00	33.167,54					
ensino superior	1.367.000,00	1.690.685,42	-23.567,49	1.690.021,73	280.346,90						
educacao infantil educacao de jowens e adultos	3.440.000,00 67.000,00	4.564.287,42 91.077,36	774.112,21	4.274.713,82	893.249,20 26.727,64						
educacao de jovens e aduitos educacao especial	639.000,00	535.800,84	26.296,38 108.167,18	89.621,47 531.330,42	118.174,90	89.621,47 531.330,42					
CULTURA	039,000,00	333.600,84	100.107,18	331,330,42	110.114,30	331,330,42	0,00	V, 72	22,10	4,4/0,42	
difusao cultural	2.133.000,00	2.238.151,29	124.273,07	2,218,081,61	423.699,091	2.205.059,18	13,022,43	3,00	99,10	20.069,68	

CN-SIFPM CONTAM

> RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

	Į į	į.	DE CODE CARCO	EMPENHADAS -	1	DESPESAS EXECUTADAS		 &	- % I	
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada -	DESPESAS I	CALENHADA2 -	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	((b+c)	((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR
201000,0020000		(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)			j	14 12.011
URBANISMO	 	<u>-</u>						ı		
planejamento e orcamento	160.000,00	259.303,46	50.654,18	250.622,38	66.144,29			0,331	96,65	8.681,08
administracao geral	2.731.000,00	3.696.044,54	538.782,82	3.597.668,21	721.310,50	3.567.100,06	30.568,15	4,88	97,33	98.376,33
infra-estrutura urbana	5.292.000,00	4.954.674,77	-1.566,51	4.410.101,23	517.388,77	4.152.682,40	257.418,83	5,98	89,00	544.573,54
servicos urbanos	2.725.000,00	3.327.708,90	421.984,18	3.080.188,31	587,936,34	2.909.119,27	171.069,04	4,17	92,56	247.520,59
HARITACAO	i i	i					1		i	
habitacao urbana	2.500.000,00	650,000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,88	100,00	0,00
SANEAMENTO		1	7.7		1.1			1,111	- 7	
saneamento basico urbano GESTAO AMRIENTAL	3.748.000,00	3,664,957,67	152.876,74	3.074.252,13	540.625,17	3.074.252,13	0,00	4,17	83,88	590.705,54
preservação e conservação ambiental INDUSTRIA	192.000,00	228.824,22	43.575,77	218.317,78	53.389,04	218.317,78	0,00	0,29	95,40	10.506,44
producao industrial COMERCIO E SERVICOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
promoção comercial	105,000,001	42.049.68	942,00	41.307.39	5,208,34	41,307,391	0,001	0.05	98,231	742,29
turismo	33.000,001	54.250,001	0,001	54.250,00	0,001					
desporto comunitario	390,000,001	235.471,58	-10.688,43	232.099,65						
TRANSPORTE	i i	i	i	İ	35.917,87	İ	j	i	i	
transporte rodoviario	100.000,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
DESPORTO E LAZER		22 100000000000000000000000000000000000	85 WWW.00000 000		100 4000 700	26 45 450 300 300 300 300	Large Management	12 202	1000000000	
desporto comunitario ENCARGOS ESPECIAIS	1.641.000,00	3.768.103,28	-1.017.181,87	2.516.496,07	425.119,89	2.326.441,78	i	j	j	
servico da divida interna RESERVA DE CONTINGENCIA	1.300.000,00	1,668,200,00	134.951,33	1.614.951,33	249.296,42	1.614.951,33		2,19	96,80	53.248,67
reserva de contintencia	500.000,001	0,001	0,00	0,001	0,00		0,001		0,001	0,00
TOTAL	72.961.000,00	78.466.540,65	7.421.556,58	73.712.665,22	14.242.680,66	73.7	12.665,22	100,00	93,94	4.753.875,43
	72.961.000,00	78.466.540,65	7,421,556,58	73.712.665,22	14.242.680,66	71.544.080,12	2.168.585,10	100,00	93,94	4.753.875,43
			72,961,000,00	151,427,540,65	7.421.556,58	81,134,221,80	71,544,080,121	007.101	0,001	-152,678,301,92
			72.961.000,00	151.427.540,65	7.421.556,58					
	1	!			13.159.415.00					
	1	!	72.961.000,00							
	!	Į.	70.143.701,75	70.143.701,75	0,001					
	1	!	1.973.618,29	1.973.618,29	1.973.618,29					
		ļ	36.120,64	36,120,64	32.356,74					
	I L	1	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00

CN-SIFPM MANCO MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

| RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS EMPENHADAS ((b+c) / total| (b+c)) Dotacao Inicial Dotacao DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM ((b+c)/a) SALDO A EXECUTAR Atualizada (a) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (C) FUNCAO/SUBFUNCAO No Bimestre Ate o Bimestre No Bimestre Ate o Bimestre (b) 0,00| |00,0 |00,0 |00,0 -7.022.801,12| -71.677.388,21| -14.098.029,68| -21.650.508,00| 1.045.000,001 4.337.562.091 5.819.097,501 1.944.380,891 2.685.239,031 9,52| 97,23| 679.000,00 72.522.588,471 71.677.388,21 71.677.388,21 0,00 18.666.688,68 83.192.456,54 0,00 14.098.029,68| 21.650.508,00| 0.00 19,12| 29,37| 12.943.318,53 0,001

PONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares: Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VANE T. GIARDINI CHEFE DE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO

R\$ 1,00

0,00

										CONAM
CN-SIEFFI 	М	MICIPI	o de cord	EIROPOLIS						CONAM
DEMONSTRATIV	O DAS RECEITI	AS DE C	PERACOES	ECUCAO ORCAM DE CREDITO E EGURIDADE SO	DES	SPESAS DE CAPIT	AL			
Periodo de Ref RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. lo, inciso I)	erencia: JANI	EIRO a	DEZEMBRO	2010 / BIMES	TRE:	NOVEMBRO-DEZE	MBRO			R\$ 1,00
				EVISAO ALIZADA (a)	1	RECEITAS REA Ate \diamond Bim (b)		 	REA	DO A LLIZAR (a - b)
			 					 		0,00
 			l DOT	ACAO	i i		S EXECUTADA o Bimestre	s	I	SALDO A
DESPESAS			İ	LIZADA (d)		LIQUIDADAS (e)	A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.		EXECUTAR () = (d) - (e+f)
 			<u>-</u> 	147	<u>.</u>		<u>-</u> '			
DESPESAS DE CAPITAL			j 12	.943.318,53	İ	8.707.189,	1	.558.812,2	1	2.677.316,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte 			ļ	0,00	ļ	0,	1	0,0	1	0,00
{-} Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituic 	oes Financei:	ras	<u> </u>	0,00	1	0,	00 	0,0	7 	0,00
 DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II) 			 12 	.943.318,53	 	8.707.189,	47 1 	.558.812,2	 5 	2.677.316,81
				(a-d)	<u>!</u>		}-(e+f)		_ 	(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I	- 11)		-12	.943.318,53	i	-1	0.266.001,7	2	i	-2.677.316,81
]- CN-SIFPM - DEMONSTRATIVO DAS RECE	RELATORIO	RESUMID	DE CORDEIRO	O ORCAMENTARIA	DE PRI	EVIDENCIA DOS SERV	DORES			CONAM
Periodo d RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	e Referencia: JA	NEIRO a	DEZEMBRO 201	0 / BIMESTRE:	NOVEM	BRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INI	CIAL	PREVISA	ATUALIZADA	ļ			REALIZADAS		
RECEITAS DE CAPITAL			l		! !	No Bimestre	Ate o Bim	PSCIE/ 2010	Ate o 	Bimestre/ 2009
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)			I I		I I				I I	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)					<u> </u>				<u> </u>	
		-		 		EM 2010	SPESAS EXECUT	ADAS 	EM	2009
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	I DO	TACAO UALIZADA	DESPE	SAS L		INSCRITAS EM RESTOS A PAGA	DESP		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
i 		<u> </u>		No Bimest	re	Ate o Bimestre	NAO PROCESSAD	OS Ate o B	imestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV) ADMINISTRACAO PREVIDENCIA	:				ł					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS {INTRA-ORCAMENTARIAS} {V}		<u> </u>	*	l I				1		<u> </u>
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)				<u> </u>						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)				<u> </u>	0,001		0,00			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INI	CIAL	PREVISA	ATUALIZADA	 	No Bimestre		REALIZADAS estre/ 2010	Ate o	Bimestre/ 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro			 		<u> </u>	0,00 0,00	<u> </u>	0,00	 	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciario Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS			 		 	0,00		0,00	 	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			<u> </u>				- <u>-</u>	PREVISÃO	ORCAMEN	TARIA

Valor

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM

R\$ 1,00

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO OR CAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

| RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA			
RENS E DIRECTOS DO RPPS	NO VEINERO	2010	į.	2009	
Caixa Bancos Conta Movimento			!		
Investmento Investmentos Outros Bens e Direitos					

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS INIKA-OKCAMENTAKIAS - KPFS	PREVISAD INICIAL	PREVISAD ATOALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/ 201	LO Ate ◇ Bimestre/ 2009			
RECEITAS CORRENTES (VIII)		!	!		!			
RECEITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOES DA RECEITA (X)			I I	4	Ī			
			1					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-		Ï	ì	i	i			

	<u> </u>	 - DOTACAO ATUALIZADA 	DESPESAS EXECUTADAS							
DECENTAGE ANTEN ANGENTARIA DESCRIPTION	I I DOTACAO		EM 2010	EM 2009						
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	INICIAL		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM 	DESPESAS INSCRITAS EM LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR Ate o Bimestre NAO PROCESSADOS						
ADMINISTRAÇÃO GERAL {XII}		1 *	l I I	I						
 TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)={XII}	 	I I								

Notas complementares:

Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFFM							CONAM
		MUNICIPIO DE COR	DEIROPOLIS				
	Demo	corio Resumido da Exe onstrativo da Receita camentos Fiscal e Da	. Corrente Liquida				
RREO - AMEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Peri⊙do o	le Referencia: JANEIR	0/2010 A DEZEMBRO/2	010			R\$ 1,00
		E	VOLUCAO DA RECEITA	REALIZADA NOS ULTIM	OS 12 MESES		
ESPECIFICACAO	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	MARCO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010
RECEITAS CORRENTES (I)	1						
Receita Tributaria		i i	- I	1	i i		
IPTU	0,00	19.922,38	967.650,50	193.837,38	129.933,82	126.435,57	122.966,8
ISS	410.740,05	409.350,13	398.363,00	479.929,81	578.963,22	480.333,99	474.655,5
ITBI	46.327,70	55.098,49	44.854,83	12.115,20	18.201,61	13.861,04	159.133,5
IRRF	32,049,37	39,368,43	87,133,57	44,127,55	51,443,35	75,352,82	48,725,8
Outras Receitas Tributarias	45.507,53	19.196,09	215.599,15	59.381,48	61.967,34	136.940,88	60.266,3
Receitas de Contribuicoes	2.715,77	0,00	0,00	0,001	0,001	0,001	0,0
Receita Patrimonial	1.683,57	9.171,25	33.313,17	18,608,78	39.580,18	29.813,17	32.222,6
Receita Servicos	100.781,10	119.309,62	175.975,46	167.136,61	185.489,09	164.622,10	168.298,9
Transferencias Correntes			V2000 - V200 - V200		vanar somme and E		
Cota-Parte do FPM	643.270,27	785.386,64	583.429,29	699.035,82	860.655,47	746.939,46	549.253,3
Cota-Parte do ICMS	3.246.317,73	3.025.701,81	4.034.417,12	3.106.590,31	3.298.381,92	3.795.494,47	3.414.971,3
Cota-Parte do IPVA	762.488,72	253.556,80	413.280,37	193.910,02	86.874,62	112.501,17	32.751,8
Cota-Parte do ITR	19.910,44	95, 44	79,12	109,70	7,57	3.614,74	79,2
Transferencias da LC 87/1996	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,1
Transferencias da LC 61/1989	29.070,66	25.570,60	18.142,19	19.357,37	21.877,48	21.015,25	23.157,4
Transferencias do FUNDER	739.573,22	567.476,97	758.302,00	520.822,67	559.611,92	627.855,97	552.352,7
Outras Transferencias Correntes	207.023,13	385.481,54	333.757,27	265.207,32	245.303,44	503.817,06	826.456,2
Outras Receitas Correntes	96.598,88	91.442,26	93.451,81	75.401,05	101.246,00	158.020,09	82.242,0
DEDUCOES (II)	i		İ		i i	i i	
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.715,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	944.911,16	822.761,87	1.010.940,77	804.628,79	853,883,53	936.409,56	804.110,7
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	5.459.929,36	5.006.864,73	7.170.306,23		5.409.151,65	6.083.706,37	

^{*} Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas estadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do naterial ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO III (LRF. Art.53, inciso I) Periodo de Referencia: JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010 R\$ 1,00

ESPECIFICACAO I-		TOTAL	PREVISAO				
ESPECIFICAÇÃO -	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2010
RECEITAS CORRENTES (I)				I		1	
Receita Tributaria		İ	i	Ĭ.	i i	i i	
IPTU	129.333,14	126.515,34	121.750,88	93.069,07	177.903,97	2.209.318,89	2.209.318,8
ISS	533.715,35	163.194,54	895.670,11	531.206,67	532.681,02	5.888.803,441	5.915.796,8
ITBI	26,354,09	400,560,37	-342,785,59	15,635,49	280,152,01	729,508,83	940,000,0
IRRF	56.166,11	70.664,37	58.037,61	58.607,12	138.139,81	759.815,98	791.754,6
Outras Receitas Tributarias	38.568,32	34.971,91	83.622,05	28.658,20	48.674,29	833.353,55	935.216,6
Receitas de Contribuicoes	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	2.715,77	2.715,7
Receita Patrimonial	32,179,87	38.274,67	1.000,00	57.155,61	107.914,40	400.917,36	856.788,9
Receita Servicos	185.983,54	190.331,71	198,782,30	198.115,80	207.223,08	2.062.049,37	2.170.090,9
Transferencias Correntes	550.00000000000000000000000000000000000	200.00000000000000000000000000000000000					
Cota-Parte do FPM	736.109,14	614.479,57	661.480,08	792.958,82	1.378.290,11	9.051.288,00	9.509.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.962.268,58	1.774.615,33	5.058.802,60	4.195.903,91	3.512.209,83	42.425.674,95	42.425.674,9
Cota-Parte do IPVA	102.300,48	1.538.185,85	-1.354.680,74	75.309,92	79.768,18	2.296.247,19	3.495.849.8
Cota-Parte do ITR	134,93	71,18	52.680,64	31.554,20	32.008,05	140.345,21	140.345,2
Transferencias da LC 87/1996	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	281.977,80	313.000,0
Transferencias da LC 61/1989	23.370,85	23.776,82	23.706,95	26.400,62	86.958,80	342.405,00	387.000,0
Transferencias do FUNDEB	649.288,83	530.796,74	592.371,77	683.657,47	602.398,63	7.384.508,91	7.384.508,9
Outras Transferencias Correntes	392.529,61	466.422,54	429.934,91	421.875,56	435.849,37	4.913.658,00	5.323.661,4
Outras Receitas Correntes	108.729,69	97.109,74	88.273,69	105.951,42	157.187,82	1.255.654,49	1.480.993,0
	- T	1		1	* B	F (
DEDUCOES (II)	1	1	Ī	1	E	10	
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	2.715,77	2.715,7
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	964.862,20	790.168,99	888.356,09	1.023.844,96	986.946,57	10.831.825,22	11.098.203,7
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.035.668,48	5.303.299,84	5.703.789,32	6.315.713,07	6.813.910,95	70.143.701,751	73.180.796,7

FONTE:
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares: Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo

MARIA VANE T. GIARDINI CHEFE DE CONTABILIDADE EM SUBSTITUIÇÃO

é uma semente que deve ser cultivada sempre e em todo lugar, para que no futuro possamos somar alegrias, diminuir males, multiplicar esperanças e dividir a felicidade com todos.

JLTIVE ESSA IDE

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sabado, 29 de janeiro de 2011

CORDEIRÓPOLIS

Sabado, 29 de janeiro de 2011

| CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00 Restos a Pagar Processados Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Inscritos PODER / ORGAO Em Exercicios | Em 31 de Cancelados A Pagar Em Exercicios | Em 31 de Cancel ados A Pagar Pagos Pagos Anteriores |dezembro de 2009| Anteriores | dezembro de 2009| LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL 0,001 36.120,64 0,001 32,356,74 3.763,90 0,001 716,901,55| 0,001 643.574,93 73.326,62

A AGUA E ESGOTO DINALLI	0,00 0,00	85.788,82 9.013,76	0,00	85.788,82 9.013,76	0,00 0,00	0,001 0,001	0,00 82.906,35	0,00	0,00 82.906,35	0,00 0,00
	1 0.001	85.788.821	0.001	85,788,82	0.001	0.001	0.001	0.001	0.001	0.001
1			1		20 3240	10 00	n aut	9 10	2.22	0.001
]	ļ	I	!	!	Į.	ļ	Į		[
l.	25,054,82	1.853.760,89	0,001	1,878,815,71	0,00	0,001	295.103,03 	0,00	280.689,29	14.413,74
	i ji	10 102 102 102 102 102 102 102 102 102 1		i		i i	i i	i i		i
IND E COMERCIO.	0,00	5.432,94	0,00	5.432,94	0,001	0,00	0,001	0,00	0,00	0,00
JLTURA, TURISMO, EVENTOS	A CONTRACTOR		0,00	29.707,54	0,00	0,00	8,466,23	0,00	8,406,23	60,00
AL NEGOCIOS JURIDICOS	0,001	8,750,34	0,00	8.750,34	0,00	0,00	0,001	0,001	0,001	0,00
AL DE GOVERNO	0,001	15.846,26	0,001	15.846,26	0,001	0,00	0,001	0,001	0,001	0,001
AMBIENTE AGRICULTURA	1 01.001	8.801,931	0,001	8.801,931	0,001	0,001	4,178,001	0,001	4.178,001	0,001
MENTO E HARITAÇÃO	0,001	10.952,26	0,001	10.952,26	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
EGURANCA E TRANSITO	0,001	58.827,88	0,001	58.827,88	0,001	0,001	214,00	0,001	214,001	0,00
AL DE SAUDE	0,001	285.590,17	0,001	285,590,171	0,001	0,001	53,339,50	0,001	44.767.991	8,571,51
SERV PUBLICOS	3.740,00	200700000000000000000000000000000000000	0,001	295,794,09	0,00	0,001	68,331,26	0,001	66.007,17	2,324,09
AL DE PROMOCAO SOCIAL	21,314,82	90,131,41	0,001	50.703,20 90.131,41	0,00	0,001	23.051,33	0,001	22.397,991	0,00 653,34
AL DE EDUCACAO AL DE ESPORTE E LAZER	0,00	753.193,55 29.388,38	0,00 0,00	753.193,55	0,001	0,001 0,001	33.155,37 99.550,95	0,00	30.526,17 99.550,95	2,629,20
AL FINANCAS ORCAMENTO	0,001	145.342,37	0,001	145.342,37	0,001	0,001	2.555,89	0,001	2.555,89	0,001
	A 0.7 (0.0)		100000000000000000000000000000000000000	0.34.0000000000000000000000000000000000	0.1000	2,100,00		0.000	500000000000000000000000000000000000000	1,60
TO			100 mm ()	560,750,050,050	204.0000	1,000		57-1515		174,00
	j j	ĺ	ĺ	ĺ	ĺ	j	ĺ	Ì	ĺ	ĺ
	i i	İ	į	į	Ì	Ì	į	Ì	Ì	į
	i i		ì	i	ì			ì	i i	ì
	O ISTRAÇÃO									

Notas complementares:

EXECUTIVO

Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

MANOO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

CN-SIFPM

R\$ 1,00

		SALDO	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31 Dezembro 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
Diwida Consolidada (I)	4.774.097,50	2.647.458,75	2.393.181,20
Deducoes (II)	1,944,380,89	6.732.385,87	1.807.103,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.680.943,19	6.526.933,92	5.272.569,8
Demais Haveres Financeiros	273.176,63	261.322,00	275.206,1
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	2.009.738,93	55.870,05	3,740,672,7
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	2.829.716,61	-4.084.927,12	586.077,8
Receita de Privatizacoes (IV)		1	
Passivos Reconhecidos (V)	2.685.239,03	1.407.941,84	1,144,680,6
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	144.477,58	-5.492.868,96	-558.602,72

	!	PERI	ODO DE REFER	ENCIA
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (c - b)		Ate o Bimestre (c - a)
Valor		4.934.2	 66,24 	-703.080,30

 DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	1.045.000,00

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Notas complementares:

Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudesse apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.

* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

Sabado, 29 de janeiro de 2011

CORDEIRÓPOLIS

Jornal Oficial do Municipio de CORDEIRÓPOLIS

CN-SIFPM CONAM | MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00 | RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PRIMARIAS PREVISAO ATUALIZADA | No Bimestre | Ate o Bimestre/2010 | Ate o Bimestre/2009 12.966.569,65 1.904.727,65 |RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I) 72,341,723,50 69.758.075,67 59,640,803,17 10.420.800,69 RECEITAS TRIBUTARIAS 10.792.087,13 8.411.955,32 IPTU 2.209.318,89 270.973,04 2.209.318,89 1.672.537,40 5.022.899,85 ISS 5.915.796,89 1.063.887,69 5.888.803,44 729,508,83 759,815,98 833,353,55 295.787,50 196.746,93 940.000,00 ITBI 442,351,10 IRRF 791,754,68 589,686,43 935.216,67 77.332,49 684,480,54 Outras Receitas Tributarias 2.715,77| 2.715,77| RECEITAS DE CONTRIBUICOES 0,00 2.715,77 14.726,37 2.715,77 Receitas Previdenciarias 0,00 14.726,37 0,00 | 0,00 | 2.015,64 | Outras Receitas de Contribuicoes 0,001 0,00 0,00 12.575,51 400.917,36 388.341,85 11.000,00 15.000,00| RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA 856.788,98 277.714,14 165.070,01 Receita Patrimonial 163.054,37 (-) Aplicacoes Financeiras 841.788,981 266,714,14 56.004.279,84 50.024.118,62 TRANSFERENCIAS CORRENTES 57.880.836,62 10.391.348,24 1.812.760,17 7.607.200,001 7.316.791,71 8,462,570,60 6.166.491,02 ICMS 33.940.540,10 33.940.540,10 37.503.933,68 Convenios 804.093,00 160,360,80 804.093,00 748.960,80 2.251.736,25 15.529.003,52 13.942.855,03 12.979.694,99 Outras Transferencias Correntes 0,001 (-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB 0,00 0,00 -9.671.041,45 668.478,12 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 3.317.703,86 1.179.002,86 3,651,083,98 143.717,08 687.562,69 339,401,27 Divida Ativa 711,429,57 2.630.141,17 524,761,04 Diversas Receitas Correntes 2.939.654,41 839,601,59 29.790,98 (RECEITAS DE CAPITAL (II) 6.933.615,59 2.085.512,80 1.000.290,03 0,00 0,001 0,00 518,100,00 Operacoes de Credito (III) 0,00 0,00 0,00 Amortização de Emprestimos (IV) 0,001 418.000,00| 0,00 Alienacao de Bens (V) 0,00 0,00 Transferencias de Capital 2,085,512,80 6.515.615,59 29.790,98 482,190,03 6.515.615,59| 29,790,98 2.085.512,80 482,190,03 Convenios 0,00 0,00 0,00 Outras Transferencias Capital 0,001 0,00 Outras Receitas de Capital 0,001 0,00 0,00 |RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 29,790,98 2,085,512,80 482,190,03 6.515.615,59 |RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI) 78.857.339,09 12.996.360,63 71.843.588,47 60.122.993,20

Continua (1/2)

Sabado, 29 de janeiro de 2011 CORDEIRÓPOLIS

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM Continuação

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

CN-SIFPM

R\$ 1,00

ļ.	1	DESPESAS EXECUTADAS				
DECEDERAC DELICADERAC	DOTACAO	EM 2010			EM 2009	
DESPESAS PRIMARIAS	ATUALIZADA -	DESPESAS LI	[QUIDADAS	INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
İ			Ate o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.523.222,12	13.092.555,32	62.836.890,65	609.772,85	47.059.001,38	169.990,37
Pessoal e Encargos Sociais	35.634.472,24	7.570.822,97	35.187.875,97	58,535,36	26.659.686,24	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	428.553,20	58.981,82	411.240,04	0,001	285,381,96	0,00
Outras Despesas Correntes	29.460.196,68	5.462.750,53	27.237.774,64	551.237,49	20.113.933,18	169.990,37
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	65.094.668,92	13.033.573,50		609.772,85	46.773.619,42	169.990,37
		I	2007	Log over the second	0/06/02/06 2/09/2 2/0	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.943.318,53	1.150.125,34				
Investimentos	11.180.471,50	894.153,75	6.982.152,50	1.558.812,25		
Inversoes Financeiras	101.000,00	0,001	101.000,00	0,001	698.000,00	0,00
Concessao de Emprestimos (XII)	100,0	0,001	0,001		0,001	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,001		0,001	0,001	0,001	0,00
Demais Inversoes Financeiras	101,000,00			0,001	698.000,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	1.661.847,03	255.971,59	1.624.036,97	0,001	1.363.622,90	0,00
Outras Despesas de Capital	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	11.281.471,50	894.153,75	7.083.152,50	1.558.812,25	5.664.170,87	125,112,66
				I I		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	76.376.140,42	13.927.727,25	69.508.803,11	2.168.585,10	52.437.790,29	295.103,03
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	2.481.198,67	-931.366,62	16	6.200,26	7.39	0.099,88
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1 54	2.700.85 L		 IR 633 NN

DISCRIMINACAO DA META FISCAL VALOR | META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA 679.000,00 1

(2/2)

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB. Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

> CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

Sabado, 29 de janeiro de 2011

CORDEIROPOLIS

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - CONSOLIDADO		MANOO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2010 a DEZ/2010		
RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00
		S EXECUTADAS os 12 Meses)
DESPESA CON PESSOAL -		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.10.) DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 10. do art. 19, da LRF) (II) Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria Decorrentes de Decisao Judicial Despesas de Exercicios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	35.895.604,29 33.891.436,66 697.669,35 1.306.498,28 183.873,64 177.247,77	
		58.535,36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	35.7	770.266,01
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	70.1	43.701,75
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		50,99
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	37.8	377.598,94
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		983.718,99

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia,

- as despesas executadas estao segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

				301121113131
F DEMONSTRI	INICIPIO DE CORDEI RELATORIO DE GESTA ATIVO DA DIVIDA CO COS FISCAL E DA SE	O FISCAL NSOLIDADA LIQUIDA		CONAM
		RO a DEZEMBRO/2010		
RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
		SALD	D DO EXERCICIO DE 2010	
DIVIDA CONSOLIDADA		 Ate o lo.Quadrimestre A		te o 3o,Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.774.097,50	3.504.348,37	2.908.911,56	2,393,181,20
Divida Mobiliaria Divida Contratual Interna	4.493.291,90	 	2.820.005,86	2.393.181,20
Externa Precatorios posteriores a 5.5.2000 {inclusive} Vencidos e nao pagos Demais Dividas	280.805,60	 	88.905,70	0,00
DEDUCOES (II) Disponibilidade de Caixa Bruta Demais Haveres Financeiros (-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.944.380,89 3.680.943,19 273.176,63 2.009.738,93	7.394.936,13 255.892,18	262.033,70	275.206,17
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL {III}={I - II}	2.829.716,61	 	-4.109.872,67	586.077,89
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	59.892.790,94	63.051.449,68	67.767.332,84	70,143,701,75
% da DC sobre a RCL [{I}/ RCL]			4, 29	
% da DCL sobre a RCL [{III}/ RCL]	4,72	-6,49	-6,06	0,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	71.871.349,12	75.661.739,61	81.320.799,40	84.172.442,10
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL		 I I	l	
Divida de PPP Parcelamentos de Dividas De Tributos De Contribuicoes Sociais Previdenciarias Demais Contribuicoes Sociais Do FGTS Demais Dividas Contratuais	1.231.137,59 633.114,80 628.020,97 2.001.018,54	563.824,36 594.311,69	494.533,92 568.006,90	5.646,45 560.377,80
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC		<u> </u>		
Precatorios anteriores a 5.5.2000 Insuficiencia Financeira Depositos RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO	33.421,48 1.094.910,93		98,248,25 98,248,25 128,803,24	159.307,25 87.740,36

^{*} Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

Sabado, 29 de janeiro de 2011

CORDEIRÓPOLIS

Jornal Oficial do Municipio de CORDEIRÓPOLIS

CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010 RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 10) R\$ 1,00 SALDO DO EXERCICIO DE 2010 GARANTIAS CONCEDIDAS SALDO DO EXERCICIO Ate o lo. Ate o 20. Ate o 30. ANTERIOR Quadrimestre Quadrimestre | Quadrimestre EXTERNAS (I) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRFû INTERNAS (II) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRFû TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) 0.001 0.001 0.001 0.001 -RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) 59.892.790,94| 63.051.449,68| 67.767.332,84 70.143.701,75 1 0,001 0,00 % DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL 0,001 0,001 -LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %| 13.176.414,00| 13.871.318,92| 14.908.813,22| 15.431.614,38 SALDO DO EXERCICIO DE 2010 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCICIO Ate o lo. Quadrimestre Quadrimestre ANTERIOR Quadrimestre EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRFû INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito 6.700.000,001 6.700.000,001 6.700.000,001 6.700.000.001 Outras garantias nos Termos da LRFû TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) 6.700.000,001 6.700,000,001 6.700.000.001 6.700.000.001

FONTE:

Nota: ûInclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Notas Complementares:

MEDIDAS CORRETIVAS :

* Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

Sabado, 29 de janeiro de 2011

CORDEIRÓPOLIS

CORDEIRÓPOLIS

I CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CONTAM I RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2010 RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R\$ 1,00 | VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO VALOR OPERACOES DE CREDITO -----| EXECUTADO ATE O | No Quadrimestre | Ate o Quadrimestre | QUADRIMESTRE | de referencia | de referencia (a) | DE REFERENCIA 0.00 [0.00 [SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) 0,00 Mobiliaria Interna Externa Contratual Interna Externa NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) 1.198.303,14 | 1.198.303,14 | 1.198.303,14 | Parcelamento de Dividas De Tributos 798.868,76 | De Contribuicoes Sociais 798.868,76 | 798.868,76 Previdenciarias 399.434,38 | 399.434,38 | 399.434,38 Demais Contribuicoes Sociais Do FGTS Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal, Financ. e Patrim | Programa de Iluminacao Publica - RELUZ APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES Valor | % Sobre a RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL 70.143.701,75 OPERACOES VEDADAS (III) 1 0,00 i TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III) | 0,00 | LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS 11.222.992,28 16,00 1 OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA 798.868,76 1,13 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTARIA 4.910.059,12 7,00 | | TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)| 0,00 | 0,00 |

FONTE:

Notas complementares:

CARLOS CEZAR TAMIAZO PREFEITO MUNICIPAL

^{*} Demonstrativos Consolidados sem os dados do Poder Legislativo.

Sabado, 29 de janeiro de 2011

CORDEIRÓPOLIS

Sabado, 29 de janeiro de 2011

ATOS OFICIAIS DO HMC

PORTARIA 606/11 DE 03 DE JANEIRO de 2011

Designa Pregoeiro e Comissão de Apoio

ANTONIO LUIZ VASQUES, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO - a necessidade de aquisição de insumos para manutenção dos diversos departamentos desta autarquia e o disposto no artigo 51, §s 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993, com posteriores alterações, a Diretoria do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - A contar de 03/01/2011 ficam designados como Pregoeiros os servidores:

Antônia Margarida Delmonte Moreira Adão Jorge Lopes de Souza

ARTIGO 2º. - Fica constituída a Equipe de Apoio Permante com os seguintes membros:-

Camila Machioni Spagnol Cássio Ribeiro da Silva Jefferson Ricardo Sapatini Juliana Camargo Volpato Luciana Fernanda Pelissari Moro Marita AP. P. C. da S. Francisco

ARTIGO 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de Janeiro de 2011.

ANTONIO LUIZ VASQUES PRESIDENTE-EXECUTIVO ISRAEL FRANCISCO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicada no saguão do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de janeiro de 2011.

PORTARIA 607/11 DE 03 DE JANEIRO de 2011

Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação "Compajul" - Conforme Específica.

ANTONIO LUIZ VASQUES, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO - a necessidade de aquisição de insumos para manutenção dos diversos departamentos desta autarquia e o disposto no artigo 51, §s 1°, 2°, 3° e 4°, da Lei Federal n°8666, de 21 de junho de 1993, com posteriores alterações, a Diretoria do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica constituída a Equipe de Apoio Permante de Abertura e Julgamento de Licitação para o corrente exercício:-

- 1) PRESIDENTE Luiziana Aparecida Gonzaga
- 2) 1°. MEMBRO Karol Hespanhol
- 3) $\,\,2^{\rm o}$. MEMBRO Nadia $\,$ Helene Gonçalves

SUPLENTES

- 1) Cristiane Aparecida Damião Felix
- 2) Suelen de Souza Reis

ARTIGO 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em

contrário,

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de Janeiro de 2011.

ANTONIO LUIZ VASQUES
PRESIDENTE-EXECUTIVO

ISRAEL FRANCISCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TRESIDENTE EMECUTIVO BIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicada no saguão do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 03 de janeiro de 2011.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

ANTONIO LUÍZ VASQUES, Diretor Presidente do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal – Pregão Presencial nº 001/2011, tipo "menor preço", "OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS".

Data de Encerramento: 09/02/2011 às 09:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

Antonio Luíz Vasques

Diretor Presidente

Antonia M. Delmonde Moreira Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

ANTONIO LUÍZ VASQUES, Diretor Presidente do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal – Pregão Presencial nº 002/2011, tipo "menor preço", "OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS".

Data de Encerramento: 11/02/2011 às 09:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 15:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

Antonio Luíz Vasques

Diretor Presidente

Antonia M. Delmonde Moreira Pregoeira

ATOS OFICIAIS DO SAAE

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Termo de Reequilíbrio Econômoco-Financeiro n° 01 ao Contrato n° 05/10

Licitação: Convite nº 05/10

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS Contratada: LW COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de produtos químicos - Hipoclorito de Sódio

Valor unitário inicial: R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos)
Valor unitário atual: R\$ 0.70 (Setenta Centavos)

Data da Assinatura do Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro: 06 de Janeiro de 2011

JAIR APARECIDO DALFRÉ

Presidente Executivo em Exercício

CORDEIRÓPOLIS

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Ato nº 3, de 24 de janeiro de 2011

Fixa os dias das sessões ordinárias para o exercício de 2011.

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas

Art. 1°. Fixar, nos termos do "caput" e do § 2º do art. 125 do Regimento Interno, os seguintes dias para realização das sessões ordinárias da Câmara no ano de 2011:

> I - 8, 15 e 22 de fevereiro: II - 1, 9, 15, 22 e 29 de marco; III - 5, 12, 19 e 26 de abril: IV – 3, 10, 17, 24 e 31 de maio; V - 7, 14, 21 e 28 de junho; VI - 5 e 12 de julho: VII – 2, 9, 16, 23 e 30 de agosto; VIII - 6, 13, 20 e 27 de setembro: IX - 4, 11, 18 e 25 de outubro; X - 1°, 8, 16, 22 e 29 de novembro: XI - 6, 13 e 20 de dezembro.

 $\underline{\text{Art. 2°}}$. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 2, de 22 de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de janeiro de 2011.

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO

Publicado no Plenário "Vereador Irio Alves", em 24 de janeiro de 2011.

Ato nº 4, de 26 de janeiro de 2011

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do artigo 30, XII, da Lei Orgânica do Município, e conforme dispõe o artigo 49 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde, subscrito pelo vereador Alceu da Silva Guimarães, solicitando extensão de seu afastamento de 22 a 25 de janeiro

CONSIDERANDO que, em virtude de liberação concedida pelo INSS, conforme comunicado, o vereador está apto a reassumir suas funções a partir de hoje;

Art. 1º. Revogar o Ato nº 4, de 31 de maio de 2010

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO

Presidente

Publicado no Plenário "Vereador Irio Alves", em 26 de janeiro de 2011.

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, a que se refere o inciso XVI do art. 69 das Instruções nº 2/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2010

Emprego	Remuneração
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 854,14
Contador	R\$ 2.583,83
Coordenador de Secretaria	R\$ 2.583,83
Cargo Assessor Legislativo	Remuneração R\$ 1448.22

Cordeirópolis, 27 de janeiro de 2011.

Vereadores – Subsídio

Presidente - Subsídio

Prof. Wilson José Diório Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de EXTRATO DE CONTRATO conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666 / 93 com redação dada pela Lei Federal 8.883 / 94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648 / 1.998.

Contrato nº 009/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE

CORDEIRÓPOLIS
Pregão Presencial nº 004/2010 – Mobiliário / Marcenaria Empresa: MARCENARIA TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

Objeto: Etapa 11 – MARCENARIA Valor fixado: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Prazo: 45 dias Assinatura: 08 de novembro de 2010.

Contrato nº 010/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Pregão Presencial nº 005/2010 – Plataforma elevatória Empresa: SIRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: Etapa 12 – Elevador

Valor fixado: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Prazo: 45 dias Assinatura: 12 de novembro de 2010.

Contrato nº 011/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Pregão Presencial nº 004/2010 – Mobiliário / Marcenaria oresa: L & T INTERIORES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Etapa 10 – MOBILIÁRIO
Valor fixado: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil reais)

Prazo: 45 dias

Assinatura: 22 de novembro de 2010.

Contrato nº 012/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE Contratante: CORDEIRÓPOLIS Pregão Presencial nº 006/2010 – Sonorização

Empresa: STUDIOALI INTEGRADOS LTDA – ME STUDIOALPHA SÍSTEMAS

Obieto: Etapa 13 - Sonorização

Valor fixado: R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais) Prazo: 30 dias

Assinatura: 02 de dezembro de 2010.

Contrato nº 014/2010 Convite nº 005/2010

Empresa: R.M. MARÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de placas comemorativas que serão instaladas no novo prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis

Valor fixado: R\$ 15.979,00 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais). Prazo: 30 dias

Assinatura: 23 de dezembro de 2010.

Contrato nº 015/2010 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: LILIAN FORSTER DE ALMEIDA Motivo: Filmagem de depoimentos da população e vereadores e montagem para a inauguração da Câmara Municipal de Cordeirópolis

Valor Fixado: R\$ 7.700.00

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 010/2010.

Pregão Presencial nº 005/2010 - Elevador CÂMARA MUNICIPAL Contratante: CÁ CORDEIRÓPOLIS

Contratada: SIRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP Prazo: 21 dias Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2010.

R\$ 1.890,90

R\$ 2.626,25

Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato

nº 002/2010.

Contratante: CÂ CORDEIRÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE

Contratada: DACP – Dreyfus Auditoria & Consultoria Público Privada Ltda.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2011.

Fixado: Reajuste de 1,6894% IPCA - R\$ Valor Fixa 63.454,20

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2010. Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 011/2010.

Pregão Presencial nº 004/2010 - Mobiliário

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: L & T INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2010.

Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 003/2010

Pregão Presencial nº 001/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE Contratante: CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CITY AR CONDICIONADO COM. E SERV. LTDA.

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2010.

Termo de Aditamento nº 003/2010, ao Contrato nº 018/2009.

Pregão Presencial nº 002/2009 - Serviços de acabamentos fase 1

adadamientos iaco CâMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME Prazo: 20 dias

Data de Assinatura: 03 de novembro de 2010.

Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato n° 008/2010.

Pregão Presencial nº 003/2010 - Vidros

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS Contratada: S.R. SPREAFICO MORELATO - ME Motivo: Fixação das portas de vidro da ante sala dos

assessores no novo prédio da Câmara Municipal Valor Fixado: R\$ 19.365,95 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Data de Assinatura: 03 de novembro de 2010.

Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato nº 005/2010.

Pregão Presencial nº 002/2010 - Serviços de acabamentos fase 2 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE

CORDEIRÓPOLIS Contratada: SUPÉRIA ENGENHARIA LTDA – EPP Prazo: 20 dias

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2010.

Termo de Aditamento nº 002/2010, ao Contrato nº 005/2010.

Pregão Presencial nº 002/2010 - Serviços de acabamentos fase 2
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE

CORDEIRÓPOLIS Contratada: SUPÉRIA ENGENHARIA LTDA – EPP Prazo: 40 dias.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

Termo de Aditamento nº 001/2010, ao Contrato

Termo de Adminio nº 007/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS Contratada: GETS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS

LTDA. Motivo: Pedido de mais dois guardas até o fim do contrato.

Valor Fixado: R\$ 3.146,00

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2010.

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

WILSON JOSÉ DIÓRIO

Presidente

PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA DE 2010.

	DESPESA DE 2010.
RECEITA	
RECURSOS PRÓPRIOS	422785,06
SUBVENÇÕES SOCIAIS	120000,00
RECURSOS PRIVADOS (PMC)	355385,95
RECEIRAS DIVERSAS	2372,84
PLANO ASS ODONTOLOGICA	3332,67
CONVENIO REC. PATRULHEIROS	7851,86
CONVENIO REC. FUNCIONARIOS	1426,30
CONVENIO REC. APRENDIZ	23866,51
NOTA FISCAL PAULISTA	2947,71
PROMOÇÕES E FESTAS	11681,00
TOTAL DE RECEITAS	951649,90
DESPESAS	
SALÁRIOS PATRULHEIROS	135388,08
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	23853,96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5182,30
FÉRIAS	22462,20
RESCISÕES	41059,91
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	25560,50
FGTS E INSS	137250,30
SALÁRIOS APRENDIZ	340907,90
DESPESAS BANCÁRIAS	1213,56
DESPESAS COM FARDAMENTO	16189,43
DESPESAS COM VEÍCULOS	6661,45
DESPESAS COM VIAGENS	348,34
DESPESAS COM MATS. ESCRITÓRIO	4295,83
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	1082,08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	1200,00
DESPESAS DIVERSAS	16464,32
DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	2738,15
DESPESAS COM TELEFONE	9749,18
DESPESAS COM SEGUROS	4008,23
DESPESAS COM SINDICATO E FEDERAÇÃO	1430,91
DESPESAS COM CONVENIOS	37944,60
DESPESAS C/ CONSTR. E REFORMAS	6527,75
DESPESAS C/ MAT. MAUNTENÇÃO INSTRUM	730,00
DESPESAS C/ PROVEDOR INTERNET	2008,37
DESPESAS COM CORREIOS	23,55
DESPESAS COM CARTÓRIO	170,40
DESPESAS COM ACRESCIMOS LEGAIS	358,76
DESPESAS COM MULTA	111,32
DESPESAS EXAME ADM/DEMISSIONAL	3200,00
DESPESAS COM JUROS	264,91
DESPESAS DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTEN	1646,08
DESPESAS DEPRECIAÇÃO INST. MUSICAL	1062,68
DESPESAS DEPRECIAÇÃO VEICULOS	1504,73
DESPESAS DEPRECIAÇÃO DE IMOVEIS	14000,96
DESPESAS DEPRECIAÇÃO MAQ. EQUIP.	1832,46
PIS S/FOLHA PAGAMENTO	4701,33
DESPESAS C/CURSOS PROFISSIONAIS	82363,44
TOTAL DE DESPESA	955497,97
RECEITA - DESPESA	-3848,07

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2010.

Maria Ap. B. da Silva CPF. №. 027.939.868-95 RG. №. 14.098.179 Presidente Silvana Corte Bartalini CPF. N°. 191.605.848-58 RG. N°. 21.344.138 Tesoureira

Rita de Cássia H. Geniseli CPF. N°. 049.709.438-00 CRC n-1SP157263/0-8 Contadora



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ HENRIQUE MES QUITAMAR QUES
ANTONIO TELES BARBOSA
DENYEL WESLEY RAMOS MEIRA
ISAQUE ALVES VERISSIMO DA SILVA
JOILSON JOSÉ NUNES
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS
ROBSON MARTINS DA ROCHA
RODRIGO APARECIDO NUNES
WILLIAN ALVES DE SOUSA

Márcia Ap. Fernandes Lucke Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de Cordeiropolis

Balcão de Empregos

Vagas

Ajudante de Fundição;

Desenhista Mecânico;

Mecânico de Manutenção parar residir em Bragança Paulista de 2ªf á 6ªf;

Mecânico de Refrigeração;

Moldador;

Motorista Truck;

Porteiro;

Serviços Gerais com CHN, para reforma de Pallets;

Torneiro Mecânico.

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeiropolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde .

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação Saúde

Inscrições abertas para novos cursos no Centro do Idoso de Cordeirópolis (CCI)

Estas atividades esportivas são oferecidas por meio da Secretaria de Promoção Social, para pessoas com mais de 50 anos.

Curso de Yoga

Todas as terças e quintas-feiras Das 17h00 às 18h30

Curso de Volei Adaptado

Todas as segundas e quartas-feiras Das 7h30 às 9h00



O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.